

Vacina contra a covid é liberada para mais dois grupos de idosos



A Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama informa que está disponibilizando a vacina contra coronavírus para pessoas de 87 e 88 anos em quatro unidades básicas de saúde do município. A Saúde informou que dependendo da procura, outras faixas de idade poderão ser acrescentadas nos próximos dias. Outra informação importante é que para este grupo não é necessário agendar a vacina – o que pode ser feito, opcionalmente, nos telefones das UBS. **Página A3**

REGIÃO

Apreensões milionárias de drogas no fim de semana

Página A6

Até o momento, a Secretaria de Saúde já aplicou a primeira dose a 3.249 umuaramenses e outras 551 pessoas também já receberam a segunda dose



MELHORIAS

Concluído recape asfáltico da Av. Ângelo Moreira em Umuarama

O último trecho de recapeamento asfáltico na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, entre as avenidas Rondônia e Padre José Germano Neto Júnior foi concluído ontem com a capa de massa asfáltica quente. A via também teve ampliação da rede de galerias pluviais nos dois sentidos. Nos próximos dias a empresa fará a sinalização horizontal dos trechos.

Página A3



LIXO EM TERRA ROXA - A Prefeitura de Terra Roxa informou que vai apertar a fiscalização contra os moradores que despejam lixos diversos em locais proibidos e aumentam a poluição. A cidade tem local próprio, mesmo assim, todas as semanas flagra despejo irregular. **Página A5**



PUNIÇÃO DUVIDOSA CONTRA O INTER - O Internacional precisava ganhar do Flamengo, mas a expulsão do seu principal atleta, Rodinei levantou suspeitas nos gaúchos, pois em vários outros lances semelhantes o mesmo juiz não expulsou ninguém em outros jogos. **Página A8**

CONTRABANDO

Caminhões com cigarros apreendidos em Umuarama

Página A6

PRISÃO

Ex-diretor da ALEP do PR é condenado a 251 anos

Página A2

IMUNIZAÇÃO

Vacina contra coronavírus é liberada para pessoas com 87 e 88 anos, em Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde informa que está disponibilizando a vacina contra coronavírus para pessoas de 87 e 88 anos em quatro unidades básicas de saúde do município que atuam como referência na vacinação de idosos - UBS Lisboa, UBS Vitória Régia, UBS Bem-Estar e UBS Primeiro de Maio. A vacina será ministrada das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira.

Dependendo da procura, outras faixas de idade poderão ser acrescentadas. "Vamos realizar a imunização nessas unidades até esgotarmos as vacinas que chegaram para os idosos e não foram utilizadas até agora. Começamos com 90 anos e depois baixamos para 89, agora é a vez do

pessoal de 87 e 88 anos. Dependendo da demanda poderemos baixar ainda mais a faixa etária, até esgotarmos esse lote de vacinas", explicou a secretária municipal de saúde, Cecília Cividini.

Outra informação importante é que para este grupo não é necessário agendar a vacina - o que pode ser feito, opcionalmente, nos telefones das UBS. "Basta procurar as unidades estrategicamente distribuídas pelo município", informa a secretária. Caso haja alguma dúvida quanto à imunização e o andamento da campanha de vacinação contra o coronavírus, a população pode entrar em contato pelo telefone 160 - um canal de comunicação exclusivo para informações sobre a

Covid-19 em Umuarama.

NÚMEROS

Até o momento, a Secretaria de Saúde já aplicou a primeira dose a 3.249 umuaramenses e outras 551 pessoas também já receberam a segunda dose, totalizando 3.800 vacinas aplicadas, dos tipos Coronavac e AstraZeneca/Oxford a pessoas dos grupos prioritários definidos pelos planos nacional e estadual de imunização. A segunda dose já foi ministrada a internos e trabalhadores em instituições de longa permanência para idosos (LPIs), vacinadores/aplicadores da vacina contra Covid-19 e demais servidores da área de saúde, que atuam diretamente no enfrentamento da doença.



A Secretaria Municipal de Saúde informa que está disponibilizando a vacina contra coronavírus para pessoas de 87 e 88 anos em quatro unidades básicas de saúde

Instituições lutam contra fake news sobre a vacinação da covid-19

Curitiba - A segunda fase da campanha de conscientização e mobilização para a vacinação contra a covid-19 na região Sul do País envolve um chamado ao público a ser imunizado nessa primeira etapa e também orientações sobre a importância da imunização. No primeiro mês, as instituições participantes precisaram intensificar as ações de combate às fake news relacionadas ao assunto.

A iniciativa é da Fundação Araucária, que mobilizou 15 instituições ligadas

à ciência no Paraná, além da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que aderiram à campanha.

"Embora haja uma grande expectativa da maioria da população pela vacinação, a disseminação de fake news causou certa insegurança em algumas pessoas. Por isso, além de continuar combatendo a desinformação, a campanha também busca orientar quem está sendo convocado pelas secretarias da saúde sobre a importância da vacina. Neste momento voltamos as ações para os idosos",

explicou o presidente da Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig.

O diretor do Laboratório de Ensino e Pesquisa e Análises Clínicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Dennis Armando Bertolin, reforça a necessidade da vacina para combater a pandemia. "Com base nas vacinas nós conseguimos controlar várias doenças graves que assolam na comunidade e ainda nos preocupam. Usar a vacina é o mesmo raciocínio de porquê utilizar um cinto de segurança,

embora eu dirija o carro corretamente."

NOTÍCIAS FALSAS

Fazem parte da lista de fake news relacionadas à vacina contra o novo coronavírus: vacina contra a Covid pode causar câncer e HIV; vacina pode infectar com o coronavírus; voluntários dos testes já morreram por terem se submetido ao uso das vacinas; imunizantes são derivados de células de fetos abortados, entre outras.

"A vacina não tem o potencial de causar mutações no nosso DNA, que

seria algo extremamente necessário para um processo de desenvolvimento do câncer que é uma doença multifatorial", explicou a professora de Imunologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Karen Brajão de Oliveira.

Ela ressaltou ainda que a vacina é produzida a partir de micro-organismos inativados, como as vacinas de poliomielite, hepatite A e da gripe. "As vacinas passam por um rigoroso controle de qualidade durante a sua produção e o vírus que está ali dentro,

o novo coronavírus, está morto, inativado. Não há outros micro-organismos ali presentes. Então, não há nenhuma possibilidade de transmissão de HIV, por exemplo. Esta notícia é totalmente falsa", esclareceu.

Entre as principais ações da campanha pela vacinação, pesquisadores e formadores de opinião, por meio de vídeos e entrevistas, enfatizam a importância da vacinação para erradicar a epidemia da Covid-19 e clamam todos a confiarem na ciência e nas vacinas.

Novo Ensino Médio tem consulta à comunidade até 28 de fevereiro

A consulta à comunidade a respeito do Novo Ensino Médio será feita até o próximo domingo, 28 de fevereiro. No Portal Dia a Dia é possível encontrar vídeos e textos com explicações sobre o Novo Ensino Médio, além de formulários on-line nos quais toda a sociedade pode expressar opiniões sobre o tema. A mudança no ensino é fruto da Lei Federal nº 13.415/2017 e acontece em todo o País.

O Novo Ensino Médio será implementado de forma gradual a partir de 2022. O objetivo é promover a autonomia do estudante, que será protagonista do próprio percurso escolar. Além do currículo de base, ele poderá escolher entre

quatro itinerários formativos de aprofundamento em uma área de conhecimento ou optar por uma educação técnica ou profissional.

O QUE MUDA - O Novo Ensino Médio conta com algumas mudanças centrais. Em primeiro lugar, o processo de ensino-aprendizagem passa a ser composto por duas etapas: uma constituída pelos conhecimentos da formação geral básica, que são comuns a todos os estudantes, e outra etapa composta pelos itinerários formativos. As duas etapas são obrigatórias, mas os itinerários formativos são de livre escolha pelo estudante, que poderá se aprofundar em uma das quatro áreas do conhecimento: Linguagens,

Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, ou ainda optar por uma formação técnica ou profissional.

Outra mudança diz respeito ao desenvolvimento de competências e habilidades no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de promover o desenvolvimento do estudante nas dimensões física, intelectual, cultural, social e emocional. Assim, nas aulas da disciplina Projeto de Vida (presente nos três anos do Ensino Médio), o estudante poderá focar em suas escolhas e projetos profissionais.

O Novo Ensino Médio prevê ainda a ampliação da carga horária, que passa de 800 horas por ano para mil horas

por ano. Dessa forma, somará de 3 mil horas ao longo dos três anos, 1,8 mil delas destinadas para a formação geral básica e 1,2 mil para a realização dos itinerários formativos.

CONSULTA PARA O REFERENCIAL - O Referencial Curricular é o documento de referência obrigatória para que sejam formulados os currículos de todas as escolas da rede estadual e das redes privadas do Paraná. É esse documento que estabelece o conjunto de aprendizagens a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Médio. Por isso, é importante que toda a comunidade participe de seu processo de construção. Para participar basta acessar

o Portal Dia a Dia, em que estão disponíveis todos os materiais para consulta, além de vídeos explica-

tivos e formulários para registrar participação. A consulta está aberta desde o último dia 3.

Secretaria de Saúde registra 27 novos casos covid-19 em Umuarama

Umuarama - Com 27 novos casos confirmados ontem chega a 7.399 o número de umuaramenses com diagnóstico positivo para Covid-19 desde o início da pandemia. Desse total, 4.590 se recuperaram e 85 pessoas morreram.

Outras 2.711 permanecem em isolamento domiciliar e 29 estão hospitalizadas, seis delas em unidades de terapia intensiva (UTIs) de Umuarama, Maringá e Sarandi. Os novos

casos são 14 homens e 13 mulheres.

Há ainda 2.243 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus. As notificações de síndromes gripais somam 19.536 desde março de 2020, das quais 9.894 foram descartadas. Dos 20 leitos de UTI contratados nos hospitais da cidade para pessoas com Covid, 18 estavam ocupados nesta segunda (90%), bem como 28 das 30 vagas em enfermarias (93,3%).



SISTEMA FAEP



Portas abertas para o futuro

Na missão do SENAR-PR está o compromisso com a profissionalização e a melhoria da qualidade de vida da população rural. E são inúmeros os exemplos que mostram que a instituição está no caminho certo. Um deles é o fato de que o SENAR-PR vem conseguindo abrir as portas do mercado de trabalho para seus alunos.

Esse foi o caso de uma jovem estudante de um colégio agrícola de Rio Negro, que após realizar as formações do SENAR-PR "Manejo Integrado de Pragas - inspetor de campo (MIP-Soja)" e "Aplicação de agrotóxicos - NR 31.8" foi vitoriosa em um processo seletivo de uma grande empresa do ramo agropecuário do qual participaram dezenas de candidatos.

Esse não é um caso isolado, diversos jovens encontram nos cursos do SENAR-PR muito mais que um certificado, mas a certeza de que estão sendo preparados para assumir o papel de protagonistas do próprio destino e assim escreverem seu nome na história do Paraná.

Outros programas, como o Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) e Aprendizagem de Adultos e Jovens (AAJ) despertam as novas gerações para as oportunidades profissionais existentes no campo. Através destas iniciativas, muitos descobrem a própria vocação na produção rural. Alguns seguem este caminho em um curso universitário, outros passam direto para o mercado de trabalho, mas de um modo geral, todo este público descobre através do SENAR-PR que é possível crescer pessoal e profissionalmente mantendo os vínculos com a terra.

sistemafaep.org.br



Escrito apenas ontem...

Em tempo de crise é sempre bom mostrar que se anda bem informado.
- Machado de Assis.



Policromático

Basta uma única pessoa para se inventar histórias. A partir de duas, criamos uma saga. Acima de três, cria-se um mito...



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 23 de Fevereiro de 2021
www.ilustrado.com.br



Prefeita Helena presta contas aos vereadores de Cruzeiro do Oeste

Na manhã de quinta-feira (18), a prefeita Helena Bertoco se reuniu com vereadores e secretários municipais, para realizar uma prestação de contas de todas as ações que estão em andamento no Município de Cruzeiro do Oeste/PR. Foram apresentadas as obras em andamento, o planejamento estratégico de pavimentação urbana e rural, as ações sociais, as atividades da indústria e comércio, os preparativos para o retorno das aulas, por fim, os relatórios financeiros. A ação teve como objeti-

vo posicionar os novos integrantes da Câmara de Vereadores sobre as obras, ações e projetos que o Município tem desenvolvido, facilitando o acesso à informação e estabelecendo um canal direto para que legislativo e executivo possam trabalhar de maneira articulada em prol da população. Na oportunidade, a prefeita pediu apoio aos vereadores diante de dificuldades enfrentadas, ressaltando a importância do legislativo para o desenvolvimento do Município.

Papo rápido

- Eu tento, mas não consigo entender nada do que está acontecendo na política brasileira...
- É que quando se trata de política brasileira levase muito tempo para não entender nada mesmo...

Ouvir bem

Quem é do tempo do disco de vinil sabe que para ouvir tudo é preciso ouvir os dois lados...
Nem mais, nem menos...

Ele disse:

“Me desculpe, estamos militarizando demais o país”, disse em entrevista à CNN Brasil. “O militar é para quartel. Temos que colocar um homem de mercado na Petrobras. Um homem que saiba o que é um departamento de relações com os investidores. Esse é o tipo de pessoa que precisamos em uma empresa listada. O governo brasileiro está mostrando que não é confiável.”
De Salim Mattar, ex-secretário especial de Desestatização, defendendo a escolha de um lobo para cuidar das ovelhas.

Condenado

Ex-deputado Roberto Jefferson foi condenado a indenizar o ministro Alexandre de Moraes em R\$ 50 mil e sua esposa em R\$ 10 mil.
Jefferson insinuou que Moraes possui relação com o PCC e utilizaria o seu cargo para influenciar a condução de processos da esposa, que é advogada.
Fico imaginando a situação do juiz que pega um processo desses; de um lado Roberto Jefferson, que é boeudo que só, e do outro um ministro do STF...

Passoio ciclístico em Francisco Alves

1ª PEDALADA SOLIDÁRIA de FRANCISCO ALVES

28 DE FEV. DE 2021

PERCURSOS: *2,5 KM *30 KM

Largada: PRAÇA MUN. ÀS 07h30

INSCRIÇÕES: 2Kg DE ALIMENTOS
 *28 e 29 DE FEV. NO GINÁSIO DE ESPORTES AMARELO
 *28 DE FEV. NA PRAÇA DAS 06h30 ÀS 07h30
 *OS PRIMEIROS 50 INSCRITOS RECEBERÃO UMA CAMISETA

SERÃO SORTEADOS: 1 BICICLETA E VÁRIOS BRINDES APÓS O TÉRMINO DOS PERCURSOS

Patrocinadores: Figuiinho, CORPORUM, PEREPECA, AgroRaiz, CentroFarma, Dedé Depocheante, FARMÁCIA BOM PREÇO, CABELO DO POVÃO

Vereador: CIONE

Realização: Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

O POVO NO PODER

O governo de Francisco Alves, juntamente com a secretaria municipal de Esportes e Lazer, em comemoração aos 50 anos do município, realizará a 1ª Pedalada Solidária no dia 28, próximo domingo. Os primeiros 50 inscritos ganharão uma camiseta. Inscrições na Secre-

taria Municipal de Esporte e Lazer entre os dias 22 a 26 de fevereiro. Concentração na praça municipal às 6:30.
1ª Etapa - saída às 7:30 com percurso de 2,5 km na cidade e 30 km na área rural do município.

O macaco e a banana

Em Ponta Grossa, ladrão assaltou posto de combustível e roubou dinheiro e arma de fogo que pertencia a um segurança. O vigilante vai responder por porte ilegal de arma, pois não tinha autorização para porte, conforme a polícia. Já o ladrão deve estar a procura de novas vítimas. E segue o baile...

Metafísico

Os irresponsáveis pela lambança do cancelamento do concurso da Polícia Civil não deveriam, como castigo, ir a pé até o endereço de cada um dos 106 mil candidatos prejudicados e pedir desculpas por viajarem de todas as partes do Brasil à Curitiba para nada?

E já que perguntar não ofende...

Se Petrobras não quer reduzir preços, não deveria, então, cortar os custos bilionários de regalias que proporcionam gastos com salários de até R\$107 mil mensais, sem contar penduricalhos?

Das redes

Circula nas redes sociais o Facebook na vida real:
- Atualmente, estou tentando fazer amigos fora do Facebook, enquanto utilizo os mesmos princípios:
Portanto, todo dia eu ando pela rua e digo aos pedestres o que eu comi, como me sinto, o que fiz na noite anterior e o que farei amanhã. E então eu lhes dou fotos de minha família, do meu cachorro e minhas atividades cuidando do jardim e passando o tempo na piscina.
E também ouço as suas conversas e lhes digo que as amo.
E isto funciona!
Resultado, após 45 dias, eu já tenho 3 pessoas me seguindo: dois policiais e um psiquiatra!

Irresponsabilidade

Não há termo mais apropriado para definir o que houve em Curitiba para na madrugada de domingo cancelarem a prova do concurso da Polícia Civil. De Umuarama, e região, dezenas de candidatos perderam a viagem, muitos gastaram o dinheiro que não tinham, teve quem pedisse emprestado a parentes para viajar e, lá chegando, foram surpreendidos com o cancelamento. Vai dar processo, o Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná vai perder e será obrigada a ressarcir todos os prejudicados. Isso ocorrendo, já sabe quem vai pagar a conta, né? Eu, você, nós contribuintes...

Fases

As fases do covid-19 por aqui estão entre o amarelo fraude e o roxo pescoção. O povo descobriu que o vírus não existe e está levando a vida sem medo. É aglomeração atrás de aglomeração. Aliás, o vírus não existe mesmo. Só para quem morre ou vai parar na UTI. Fora isso, tá tudo sob controle.

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental

Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

IEM UMUARAMA

Concluído recapeamento asfáltico em trecho da Av. Ângelo Moreira da Fonseca

Umuarama - A empreiteira contratada pelo município praticamente concluiu o recapeamento asfáltico na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, entre as avenidas Rondônia e Padre José Germano Neto Júnior. O último trecho recebeu a capa de massa asfáltica quente (CBUQ) ontem. A via também teve ampliação da rede de galerias pluviais nos dois sentidos.

A implantação do reforço nas galerias exigiu escavações na Avenida Rondônia, na quadra que fica na frente da 7ª Subdivisão Policial, onde o asfalto também já foi novamente implantado. Nos próximos dias a empresa fará a sinalização horizontal dos trechos que receberam serviços (faixa divisora de pista, estacionamento, 'pare' e faixas de pedestres).

"Estamos finalizando a recuperação de uma im-

portante via da cidade, no ponto que concentra o Pronto Atendimento 24h, a delegacia, a futura UBS Posto Central, o Cisa Amerios, Sest/Senat, várias empresas e residências. O recapeamento leva mais segurança e conforto para os usuários, especialmente pacientes transportados por ambulâncias para atendimento nas unidades de saúde", disse o prefeito Celso Pozzobom. "Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade continuam sendo prioridades em nossa administração", completou.

Na mesma região, o recapeamento também foi executado na Av. Padre José Germano, das imediações da Praça Tamoio, na Zona Seis, até a Rua Valter Kreiser, atendendo dezenas de comércios, moradias e a Secretaria de Defesa Social (que inclui a Guarda Municipal, Umutrans e Defesa Civil).



O último trecho da avenida recebeu a capa de massa asfáltica quente (CBUQ) ontem

O mesmo contrato prevê ainda as obras de ampliação das galerias pluviais e recapeamento da Avenida Presidente Castelo Branco.

O prefeito lembra que são pontos de asfalto an-

tigo, bem danificados pela ação do tempo, tráfego pesado e a falta de galerias, o que compromete a durabilidade do pavimento. Porém, com o reforço na drenagem pluvial e o recapeamento

em massa asfáltica quente, a trafegabilidade será sensivelmente melhorada e a conservação das vias facilitada.

A empreiteira executou o recapeamento parcial da

Avenida Presidente Castelo Branco, da Praça Santos Dumont até a Parigot de Souza e da Pernambuco até a Tiradentes, na região central, restando a parte onde está sendo implantadas galerias pluviais com alta capacidade de escoamento, na frente do Bosque dos Xetá.

O secretário de Obras, Isamu Oshima, lembra que os recursos investidos nesta obra somam R\$ 3.029.361,84 oriundos do governo do Estado, sem endividamento do município. No total, são 51.462,79 m² de recape. Foram contemplados trechos da Avenida Dr. Ângelo Moreira (da Delegacia de Polícia Civil até o local da feira), da Avenida Padre José Germano Neto Júnior; na Castelo Branco (da Santos Dumont até a Avenida Tiradentes); e a Rua Irati, recapeada entre a Rua Tomás Gonzaga e a Av. Rio Grande do Norte.

Reperfilamento recupera vias do Jardim Veneza antes da micropavimentação

Umuarama - Para garantir um serviço de qualidade, equipes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação realizam reperfilamento em trechos de ruas do Jardim Veneza que nos próximos dias receberão a micropavimentação. O trabalho começou nesta segunda-feira, 22, pela rua Ignácio Urbanski, e deve continuar na terça pelas demais vias, portanto é necessário que os motoristas utilizem rotas alternativas para deslocamento dentro do bairro, durante esse trabalho.

O reperfilamento corrige imperfeições onde o pavimento asfáltico está mais desgastado. Em outros locais, apenas o tapa-buraco elimina os problemas. "A micropavimentação funciona como um 'selamento' do pavimento, que fica novamente impermeável e por isso mais resistente ao desgaste provocado pela umidade. As vias que receberam esse tratamento há pouco mais de três anos permanecem em excelentes condições", informou o



O reperfilamento corrige imperfeições onde o pavimento asfáltico está mais desgastado

secretário de Obras, Isamu Oshima.

A Prefeitura inicia na quarta-feira, 24, uma nova etapa de micropavimentação atendendo diversas ruas dos bairros Jardim Kennedy, Novo Milênio e Veneza. As equipes do setor de Obras começaram os preparativos na última sexta-feira, 19. Os serviços preliminares compreendem a limpeza do pavimento, correção de imperfeições (tapa-buraco e reperfilamento) e a poda de árvores, preparando o

terreno para a aplicação do material.

O serviço será iniciado pelos jardins Kennedy e Novo Milênio, depois será a vez das ruas do Veneza. Na quarta o trabalho começa pelas ruas Maracanã e Morumbi; dia 25, será a vez da Rua Irmã Dorothy e travessas Hana Primavera e José Sgobi; e dia 26, ruas América, Helena Kolody e Olympe de Gouges.

O diretor de Obras da Prefeitura, Renato Caobianco, lembra que as vias estarão bloqueadas ao trá-

fego durante a micropavimentação. "Os moradores devem retirar seus veículos da garagem antes do início da aplicação, utilizando vias transversais ou paralelas para estacionar ao longo do dia e retornando para casa apenas após a secagem do material", orienta. Na próxima semana será a vez do Jardim Veneza, onde o trabalho será executado nas ruas Ignácio Urbanski, José Lupepsa, Domingos Cano Lopes, Sebastião Pereira e Pedro Fontes Arco.

UEM deve cessar o pagamento de gratificação por Tide a agentes universitários

Maringá - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) determinou que a Universidade Estadual de Maringá (UEM) cesse os pagamentos a título de gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) aos servidores da carreira técnica universitária, em razão da suspensão dos efeitos da Lei Estadual nº 20.225/2020 por medida cautelar (Acórdão nº 1199/20 - Tribunal Pleno do TCE-PR). A determinação deve ser cumprida em 30 dias a partir do trânsito em julgado da decisão, da qual cabe recurso.

A ordem foi expedida no julgamento pela irregularidade de um dos três objetos de Tomada de Contas Extraordinária instaurada em face da UEM, do atual reitor da universidade, Júlio César Damasceno (quinquênio 2018 a 2022), e do seu antecessor, Mauro Luciano Baesso (2014 a 2018), para apurar falhas apontadas no Relatório de Auditoria das

Universidades Estaduais, decorrente do Plano Anual de Fiscalização de 2017 (PAF-2017) do TCE-PR.

Os conselheiros ressaltaram os outros dois objetos: a habitualidade na realização de horas extras por servidores e a utilização de percentual no cálculo para pagamento de adicional noturno em desacordo com o adotado pelo Estado. O Tribunal multou o ex-reitor Baesso em R\$ 4.436,40 pelo pagamento de Tide a agentes universitários sem amparo legal.

Defesa

Em sua defesa, o reitor, o ex-reitor e a universidade alegaram que o pagamento de Tide aos servidores da carreira de agente universitário encontra fundamento nas disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6.174/70), no Decreto Estadual nº 22.490/71 e Resolução nº 570/2006 - CAD.

Meio Ambiente pede conscientização no descarte de lixo em Terra Roxa

Terra Roxa - Imagens como as da foto abaixo, fazem parte da rotina das equipes de limpeza e de saúde, que percorrem as ruas de Terra Roxa e constantemente registram o descarte ilegal de lixo em lotes vazios, calçadas, ruas e até em frente ao Aterro Municipal.

Além do prejuízo ao meio ambiente, o descarte irregular favorece o aparecimento de animais peçonhentos e a proliferação do mosquito transmissor da dengue, principalmente em dias de estiagem.

A multa para quem depositar lixo orgânico, hospitalar, eletrônico, indus-



Moradores têm descartado lixo em vários pontos da cidade

trial e entulhos pode ser de R\$189,92 até R\$949,60 e suspensão do Alvará de Funcionamento no caso de empresa.

Denúncias de descarte irregular podem ser feitas anonimamente pelo telefone 3645-8409.

Seja consciente e res-

peite os calendários de coletas orgânica, reciclável e de entulhos. Cidade limpa é sinônimo de qualidade de vida.

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br



No "Fala Brasil"

Após deixar a Rede TV e passar rapidamente pela programação da Band, a Record TV confirmou que Mariana Godoy estreia na próxima segunda no "Fala Brasil". A apresentadora comandará a atração ao lado de Sérgio Aguiar. Mariana conta que está animada com o novo desafio: "Não vejo a hora de fazer parte das manhãs de informação do brasileiro. Estou muito feliz de integrar a equipe do 'Fala Brasil', que é um jornal de tradição, trazendo as notícias logo cedo". Sérgio Aguiar, seu companheiro de bancada completa: "É com brilho nos olhos que entrarei nesta nova fase do 'Fala Brasil'. Um jornal que tem história e promete ser ainda mais vibrante e abrangente para deixar o público bem informado. Com sua credibilidade e leveza, Mariana Godoy vai ajudar a enriquecer o jornalismo da Record TV todas as manhãs!".

Fazendo sucesso

Branca Messina tem sua carreira ligada ao cinema brasileiro e tem feito grande sucesso na novela "Gênesis", na qual interpreta Amat. A performance da atriz frente à personagem tem chamado a atenção dos seguidores do folhetim da Record TV e a atriz também pode ser vista no Globoplay, atuando na série "A Divisão".

Separados

A influencer Gabriela Pugliesi e Erasmo Viana terminaram o casamento. Juntos desde 2015, eles confirmaram o rompimento, sendo que Erasmo negou que tenha traído a ex-mulher, mas assumiu que "cometeu um erro grave, me arrependi".

Notícia triste

O ex-jogador Ronaldinho Gaúcho e sua família seguem de luto. Faleceu Dona Miguéline, mãe de Ronaldinho, vítima da Covid-19. Ela tinha 77 anos e estava hospitalizada desde dezembro de 2020.

Abriu o coração

Alexandre Corrêa abriu seu coração e admitiu que não acreditou na sua recuperação, quando foi diagnosticado com câncer na base da língua e cogitou a própria morte. A entrevista emocionou Ana Hickmann, mulher do empresário que está curado. Ele disse também que ainda sente-se fraco, sem forças e com a memória ruim.

Parceria de sucesso

MC Kekel e MC Rita estão juntos de novo e lançaram mais uma parceria. Com uma batida dançante e letra romântica assinada pela dupla, o single "Eu Não Tenho Tudo" narra a história de um casal apaixonado, que não precisa de muito para ser feliz. O romantismo característico dos cantores também pode ser visto no clipe, que conta com uma linguagem moderna, com cenas aéreas gravadas por drone e carros em movimento. O lançamento já está disponível em todas as plataformas digitais. Em 2018, Kekel e Rita gravaram "Amor de Verdade", sucesso que rendeu a indicação para o "Meus Prêmios Nick de Música do Ano", da Nickelodeon, e que atualmente contabiliza mais de 690 milhões de visualizações no YouTube.

A lista dos presentes

Bárbara Evans e Gustavo Theodoro deixaram disponível no site dos noivos a lista dos presentes. A cerimônia religiosa e festa do casamento serão no dia 18 de março, numa fazenda em São Paulo. Vale lembrar que em maio do ano passado, eles oficializaram a união no civil.

Na Globo

Depois de ter participado da novela "Gênesis" interpretando o ermitão Nordick, o ator Raymundo de Souza assinou com a Globo por obra e deverá a aparecer em "Nos Tempos do Imperador", que será mostrada na faixa das seis da tarde, mas ainda sem data para entrar no ar.



Inscrições abertas para pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho

Curso tem corpo docente altamente qualificado formado por especialistas, mestres e doutores.

A Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Umuarama, está com inscrições abertas para nova turma da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O curso tem por objetivo qualificar profissionais para atuar na segurança e higiene do trabalho em áreas industriais, de serviços e comércio, na mitigação dos riscos e valorização da saúde e segurança plena do trabalhador.

A especialização tem como público alvo arquitetos, urbanistas e engenheiros. A carga horária tem 600 horas, com regime de aulas quinzenal (sextas-feiras e aos sábados). Para ministrá-las foi montado um corpo docente de alto nível, composto por especialistas, mestres e doutores, todos com vasta experiência na área de atuação.

As inscrições podem ser feitas até 30 de março, no site da Unipar (<https://pos.unipar.br/especializacao>).

Programa de descontos

Promovendo a constante atualização de profissionais, a Unipar disponibiliza programas de desconto para os cursos de pós-graduação em nível lato sensu.

- 30% de desconto para quem se formou em 2019 e 2020, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 25% de desconto para quem se formou nos anos anteriores a 2019, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 30% de desconto para quem já tem pós-graduação, feita na Unipar ou em qualquer outra Instituição;
- 50% de desconto para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos;
- 30% de desconto para efetivos de órgãos de segurança.

Lembrando que o valor vale para pagamentos efetuados até o vencimento e para turmas com número de vagas superior a 15 alunos.



Horóscopo

Áries Você poderá falar demais, o que poderá comprometer algo segredo e bem guardado até aqui. Assim, preste atenção para não pôr a vida íntima de terceiros numa roda pública.	Libra Podem surgir incertezas quanto ao caminho que está seguindo. Uma série de questionamentos poderá invadir sua mente e provocar uma espécie de letargia na ação. Em breve tudo melhorará.
Touro Cuidado com a alimentação procure regular-se em horas certas e mantenha uma postura relaxada diante das coisas. Evite somatizar o que não extravasa. Cuide de sua saúde para viver mais.	Escorpião Não vão faltar entusiasmos e garra no trabalho. Por isso, agir com mais independência e mostrará seu talento. Dia bom para usar, apresentar um projeto pessoal e dar uma modificada na rotina.
Gêmeos Se as dúvidas e os questionamentos em relação ao futuro deixá-lo abatido, não perca o entusiasmo, pois essas questões são importantes para traçar seus rumos.	Sagitário Momento em que deve equilibrar as finanças e evitar os gastos exagerados. Evite ceder à tentação na compra de muitos objetos desnecessários, mas que lhe darão prazer. Use a razão.
Câncer Seu passado terá agora grande importância. Caso haja algum acontecimento antigo que tenha provocado desconforto, é natural que ele venha à tona. Enfrente com delicadeza o momento.	Capricórnio O dia permite que se abra e deposite mais confiança naqueles que lhe são caros. Isso fará muito bem ao seu espírito, pois conseguirá falar de coisas muito pessoais e que o ajudarão.
Leão Hoje vai buscar o alegre da vida em todas as situações. Em alguns momentos, será preciso superar certa tendência ao mau humor. Mantenha sempre o alto astral.	Aquário Hoje pode estar mais lógico e racional, o que é muito bom no campo material, pois conseguirá discernir o que deseja para sua vida futura e o que está construindo no presente.
Virgem O momento o leva a estar disperso e em companhia com a variedade de ideias que povoarão sua mente. Terá sempre uma ideia engenhosa e transbordará simpatia com todas as pessoas.	Peixes Procure evitar agir com intolerância ou hipocrisia. Você precisará ter um ponto de vista muito aberto e generoso a fim de esclarecer satisfatoriamente.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS À MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT

Bernarda se preocupa quando Vitória afirma que tem testemunhas de que queimou vivos a Rosália, seu marido e seu filho. Helena interrompe uma conversa entre Maria e Alonso e debocha dos dois. Fernanda fica emocionada com a história da mãe e, chorando, diz que precisa dela mais do que nunca, pede perdão por sua atitude e diz que gostaria muito de conhecer sua irmã. Helena fica furiosa ao chegar ao restaurante e encontrar Maria e Alonso. Max lembra que não foi ele quem escolheu o lugar e afirma que não é nada agradável encontrar a mulher que ama jantando com outro homem. Max pergunta a Helena de onde conhece Alonso.

MALHAÇÃO: SONHOS - 17h45, na Globo

Bianca decide ir embora e frustra Duca. Pensando em se aproximar de Bianca, João sugere que Dandara convide Gael e suas filhas para jantar. Gael se descontrola ao ver uma foto de Ana com René no quarto de Karina, e Bianca desconfia. Tomtom aconselha Pedro a compor músicas de amor. Jeff beija Mari para enganar Lincoln. Bianca brinca com João que eles serão irmãos, e Pedro implica com o amigo. Duca se desculpa com Bianca. Marcelo e Delma namoram. Karina se irrita ao ver Pedro na casa de Dandara. Bianca e João se aproximam. Bete descobre que Sol dormiu durante uma prova. René vai à casa de Dandara.

AMORES VERDADEIROS - 18h15, no SBT

Na mansão da família Balvanera, Nikki pede a seus amigos que a ajudem a recolher tudo. Nelson chega, se irrita ao ver a bagunça e pergunta o que aconteceu. Francisco explica que Nikki organizou uma festa e ele não conseguiu impedir. Adriana está posando para um ensaio fotográfico quando alguém se aproxima e diz que sua filha está viva. Adriana fica muito abalada. Vitória confessa a Tomásia que está escrevendo uma novela sobre um guarda-costas e sua chefe. Cristina está com ciúmes de Vitória e pede ao marido que se mudem do local. Liliana fica feliz ao ver o lindo apartamento onde vão viver e José promete visita-las sempre que puder.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Manolo decide ficar em Vila dos Ventos. Lindaura sugere que os ciganos fiquem acampados em um terreno próximo ao sítio de Veridiana. Cassiano e os tenentes conseguem assumir o comando do voo sem que Dionísio perceba. Hélio desconfia de Castro, quando o advogado avisa que foi contratado por seus pais para defendê-lo. Juliano se oferece para ajudar Natália com seu projeto de pesquisa. Dionísio é algemado e Cassiano avisa que ele irá para a cadeia. Alberto tem um surto e é internado em uma clínica psiquiátrica.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Tancinha tenta acalmar Beto. Apolo garante que descobrirá o que aconteceu com ele na noite anterior ao seu casamento. Felipe afirma a Jéssica que provará a inocência de Shirlei. Guido desconfia que Vitória tenha armado contra Shirlei. Giovanni leva Camila para fazer trabalho voluntário em uma igreja. Jéssica entrega o pagamento a Carmela. Felipe visita Shirlei na delegacia. Camila se emociona com os moradores de rua. Fedora e Leozinho fogem no carro de Aparício. Lucrécia descobre o segredo de Agilson. Apolo aceita a proposta de Tamara. Guido vai à delegacia falar com Shirlei e encontra Tancinha.

CHIQUITITAS - 21h00, no SBT

JP fala para Cris que leu a história de Açucena, que na verdade é Mili. Cris inventa que Açucena é prima de consideração de Mili. JP conta que outra pessoa diz ter escrito a história e que gostaria de conhecer quem escreveu. Após toda mudança no visual, Simão fica com melhor aparência. Pata desabafa com Mili que nenhum garoto gosta dela e que isso a deixa triste. Mili diz que acha que ela está gostando de alguém. Carmen conta com a ajuda de Matilde, que finge ser Ernestina, para fazer de tudo para tirar Carol da direção do orfanato. As duas também tampam a porta do porão do orfanato, onde Miguel fica escondido.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Rubinho encontra com Carine. Dedé e Bibi estranham a demora de Rubinho. Caio e Zeza celebram sua viagem. Alan e Erica visitam Abel e Nazaré, e o treinador explica que não conseguiu avisar a Zeza sobre Zeza. Ruy confronta Ritinha. Cibele tenta subornar a família de Zeza, e Abel e Nazaré reprimem a menina. Zeza afirma a Zeza que ele precisa revelar tudo o que sabe à polícia. Silvana perde no jogo, e Dita teme a reação do agiota. Edinalva planeja a fuga de Ritinha para o Pará. A polícia avisa a Caio que descobriram o paradeiro de Rubinho. Cibele conta a Ruy e Eugênio que Ritinha é bígama.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Bastão de madeira ou de borracha, com alça em uma das extremidades, usado por policiais, seguranças etc.
- Estado do noroeste dos EUA, com capital **Boise** / Uma forma de abreviar o nome do mês 11
- A cidade da Arábia Saudita onde nasceu Maomé / Da mesma forma que
- Dividir em pequenas partes
- Bola de futebol
- Meio... formal / Fato de uma carga explosiva não se acender
- Em música, movimento entre **andante** e **adágio**
- Embarcação de grande porte e características variáveis, usada para transporte de pessoal e carga e descarga dos navios nos portos
- Ausência dos pelos sobre as pálpebras / As iniciais do famoso ator e diretor inglês **Chaplin** (1889-1977)
- Deduzir, tirar
- Aversão por algo repugnante / Ave pernialta da mesma família do jaburu
- Vasilha em que se servem molhos à mesa
- Feição exterior / Forma sincopada de **maior**.

VERTICAIS

- Cume / Doce de figo, em pasta
- Discípulo / Ataque súbito, crise (de choro, de riso etc.)
- Unidade comercial para o café / Desenhar de maneira grosseira, sem refinamento
- Grande multinacional de eletroeletrônicos / O ator inglês **McDowell**, de "Laranja Mecânica"
- Extremo Oriente / Conjunto de elementos visuais que compõem o espaço onde se apresenta uma peça teatral / (Estácio de) O militar português fundador da cidade do Rio de Janeiro (1520-1567)
- Ministro que oficia cerimônia religiosa
- A ciência do vinho / Pequeno periquito brasileiro
- A plantação do fruto que é o principal ingrediente do ketchup / Passaro da família do sanhaço
- Cidade portuguesa, Patrimônio Histórico da Humanidade / Não progredir.

SOLUÇÕES

1. BASTÃO 2. IDAHO 3. MCAH 4. PARTIR 5. FUTEBOL 6. SEMI-FORMAL 7. ANDANTE 8. NAVIO 9. CHAPLIN 10. TIRAR 11. AVES 12. MOLHO 13. MAIOR

1. CUME 2. DISCÍPULO 3. CAFÉ 4. SONY 5. ORIENTE 6. PADRE 7. ENOLOGIA 8. VINHO 9. LISBOA

faça **A RECREATIVA** PASSATEMPOS INTELIGENTES

INTERNACIONAL

Rodinei pede desculpas, mas critica juiz por expulsão: “Punido erroneamente”

Porto Alegre (AE) - Um dia após ser um dos personagens da derrota do Internacional por 2 a 1 para o Flamengo, no Maracanã, pela penúltima rodada do Campeonato Brasileiro, Rodinei se manifestou sobre o lance da sua expulsão. O lateral-direito pediu desculpas ao torcedor do clube, mas criticou a decisão do árbitro Raphael Claus, declarando que foi punido “erroneamente”.

“Lutamos, brigamos e iremos acreditar até o fim! Esse grupo é forte, esse clube é gigante, nossa torcida merece essa conquista. Vamos erguer a cabeça e lutar contra todas as adversidades, contra tudo e contra todos. Peço desculpas por não poder ajudar mais dentro de campo, infelizmente fui punido erroneamente, mas Deus sabe de todas as coisas e ainda temos uma batalha para guerrear!”, escreveu o lateral em seu perfil no Instagram.

No início do segundo tempo da partida, em uma dividida, Rodinei deu uma



Atleta foi tema de polêmica no jogo de domingo no Maracanã

pisão em Filipe Luís. Inicialmente, Claus não marcou falta na jogada, mas, acionado pelo VAR, viu o vídeo da jogada e decidiu pela expulsão do lateral. A partida estava empatada em 1 a 1 e, com um jogador a mais, o Flamengo conseguiu a virada, que o colocou na liderança do Brasileiro a uma rodada do fim. Envol-

vido no lance e companheiro de Rodinei no Flamengo em 2019, Filipe Luís foi uma das milhares de pessoas que curtiram a publicação do lateral no Instagram. Nesta segunda-feira, na volta da delegação a Porto Alegre, ele recebeu o apoio de alguns torcedores do clube no desembarque no aeroporto.

Como pertence ao Flamengo, que o cedeu por empréstimo, o Inter só poderia utilizar Rodinei no duelo de domingo com o pagamento de multa de R\$ 1 milhão, o que foi realizado com o apoio de um empresário torcedor do clube, que doou o valor. Agora, porém, Rodinei será desfalque na quinta-feira,

quando o time vai receber o Corinthians, às 21h30, pela rodada final do Brasileiro. Para ser campeão,

o Inter terá de ganhar e contar com um troço do Flamengo diante do São Paulo, no Morumbi.

RECEPÇÃO CALOROSA

Na chegada a Porto Alegre, no início da madrugada desta segunda-feira, o elenco colorado foi recepcionado por cerca de 20 a 30 torcedores no aeroporto Salgado Filho e recebeu apoio, inclusive o lateral-direito Rodinei.

A mensagem mais passada nos gritos dos torcedores era de incentivo na busca pelo título do Brasileiro, que não acontece desde 1979. Rodinei recebeu palavras de apoio da torcida presente, que focou nas críticas à arbitragem do paulista Raphael Claus. Palavras como “vamos lá” e “vamos virar essa” foram as mais ouvidas.

O técnico Abel Braga foi um dos mais requisitados para fotos, assim como o volante Ednilson, que ouviu também pedidos para liderar a virada. O time precisa vencer o Corinthians, nesta quinta-feira, no estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, e o Flamengo não pode ganhar do São Paulo, no estádio do Morumbi, na capital paulista. A delegação voltou sem a presença do presidente Alessandro Barcellos, que ficou no Rio de Janeiro para ir à CBF para formalizar as reclamações do Internacional com a arbitragem de Claus na partida.

Inglaterra libera presença de até 10 mil torcedores nos estádios a partir de maio

Londres (AE) - Até 10 mil torcedores podem ser autorizados a voltar a frequentar estádios em jogos do Campeonato Inglês, na rodada final da competição na temporada 2020/2021, em maio, anunciou, nesta segunda-feira, o governo local. Isso também permitiria a presença de torcedores em partidas da Eurocopa, em junho e julho, sendo que o estádio de Wembley havia sido escolhido para ser a sede das semifinais e da decisão.

O governo definiu 17 de maio como o primeiro dia para a implementação do nível 3 da restrição das atividades em função da pandemia do coronavírus. E ela prevê a reabertura das instalações esportivas aos espectadores, sendo que a temporada está prevista para acabar em 23 de maio.

Estádios com capacidade superior a 40 mil torcedores, o que inclui o do Manchester City, o líder do Campeonato Inglês, poderão receber até 10 mil pessoas. Já nas arenas menores, a capacidade será reduzida para um quarto dos assentos originalmente disponíveis.

O governo disse que também deseja realizar testes para avaliar como os eventos esportivos podem ocorrer no futuro sem qualquer medida de distanciamento social, usando alguns métodos como a realização de exames no público. Podem ser incluídas na relação as finais da Copa da Inglaterra, em 15 de maio, e da Copa da Liga Inglesa, em 25 de abril.

Até 2 mil torcedores tiveram permissão para voltar a alguns estádios em toda a Inglaterra em dezembro, mas a medida durou pouco, porque, ainda em 2020, as restrições foram ampliadas devido à disseminação de novas variantes da covid-19.

Santos anuncia a contratação do técnico Ariel Holan e assina até o fim de 2023

Santos (AE) - Ariel Holan é o novo técnico do Santos. Nesta segunda-feira, um dia após a saída de Cuca, o treinador argentino foi anunciado pelo clube. Ele assinou um contrato válido até o fim de 2023 e deverá fazer a sua estreia no fim de semana, quando a equipe iniciará a sua participação no Campeonato Paulista.

Holan foi campeão da Copa Sul-Americana em 2017 pelo Independiente, em decisão contra o Flamengo. Ele estava à frente da Universidad Católica,

clube pelo qual conquistou o título do Campeonato Chileno na temporada passada, tendo se desvinculado na última quinta-feira, para acelerar as negociações com o Santos.

“Estou muito feliz em dirigir o Santos, um clube com tantos craques como Pelé e Neymar. Será um desafio participar de uma das ligas mais equilibradas do Mundo, mas confio plenamente que vamos entregar um bom resultado para a torcida com mentalidade ofensiva e que os jogadores mais novos

sejam aproveitados com os mais experientes. Sei que é uma responsabilidade muito grande, mas estou animado”, afirmou, ao site oficial do clube.

O treinador deve chegar a Santos nos próximos dias. E prometeu se esforçar para em breve conseguir se comunicar no idioma português. “Fica minha promessa que vou terminar falando bem o português”, concluiu.

O treinador de 60 anos possui carreira em outro esporte, tendo sido treinador da seleção de hóquei

sobre grama do Uruguai que conquistou uma medalha de bronze nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, em 2003. Ele iniciou a sua trajetória como treinador de futebol no Defensor Y Justicia em 2015. E o Santos será o seu quarto clube.

De acordo com o presidente Andrés Rueda, o novo treinador se encaixa no perfil desejado por ter algumas das premissas exigidas para dirigir o time: não receber um salário elevado, adotar formações ofensivas e gostar de usar promessas

das divisões de base. “Um profissional que usa a base, joga ofensivamente e que se adequou à questão financeira do clube”, disse.

Já classificado à fase preliminar da Libertadores, o Santos será dirigido pelo auxiliar Marcelo Fernandes no duelo de quinta-feira com o Bahia, na Fonte Nova, pela rodada final do Brasileiro. E a estreia do treinador deverá ficar, assim, para domingo, quando o time enfrentará o Santo André, no Canindé, pela primeira rodada do Campeonato Paulista.

Sampaoli confirma que deixa Atlético-MG após o Brasileiro e se despede em carta

Belo Horizonte (AE) - O fim do Campeonato Brasileiro na próxima quinta-feira também marcará o encerramento da passagem de Jorge Sampaoli pelo Atlético-MG. Nesta segunda-feira, o treinador, por meio de uma carta, comunicou a sua saída do clube. Ele tinha contrato até o término de 2021.

O Atlético-MG vai enfrentar o Palmeiras na

quinta-feira, às 21h30, no Mineirão, pela rodada final do Brasileiro, mas Sampaoli não poderá estar no banco de reservas, pois foi expulso no último domingo, no triunfo por 3 a 2 sobre o Sport, na Ilha do Retiro, resultado que assegurou a classificação da equipe à fase de grupos da Copa Libertadores.

O time, assim, será dirigido, na despedida de Sampaoli, por Jorge

Desio, seu auxiliar técnico. Depois, o clube terá de buscar um substituto para o argentino, ainda mais que no domingo já terá compromisso pela temporada 2021, a estreia no Campeonato Mineiro contra a URT.

Sampaoli não anunciou qual será o seu destino, mas se sabe que o treinador é o favorito para assumir o comando do Olympique de Marse-

lha, que recentemente definiu a saída do português André Villas-Boas. Caso isso se confirme, ele vai voltar ao futebol europeu após duas experiências no Brasil - dirigiu o Santos em 2019, sendo vice-campeão brasileiro - e a passagem pela seleção argentina.

Anunciado pelo Atlético-MG em março, Sampaoli conduziu o time ao título estadual, mas

falhou na busca pelo título nacional, apesar dos altos investimentos feitos pelo clube, caindo de produção no segundo turno, especialmente em jogos fora de casa. Até agora, dirigiu o time em 44 jogos, com 25 vitórias, 9 empates e 10 derrotas. Ele chegou a iniciar conversas para ampliar o contrato até 2022, mas agora optou pelo rompimento.

Mancini promete reestruturação e mais uso da base corintiana

São Paulo (AE) - O Corinthians quer fazer mudanças no elenco para a próxima temporada. O técnico Vagner Mancini disse que já tem conversado com a diretoria para colocar em prática uma grande mudança no elenco profissional. O plano é utilizar mais os garotos das categorias de base e promover a saída de alguns atletas, com o intuito de promover uma economia na folha salarial.

Depois de empatar neste domingo com o Vasco por 0 a 0, em São Paulo, o Corinthians enfrenta na quinta-feira o Internacional, no Beira-Rio, e três dias depois estreia na temporada 2021.

Até o jogo contra o Red Bull Bragantino, pela primeira rodada do Campeonato Paulista, o treinador e a diretoria já pretendem ter mais definições sobre a reformulação planejada para o elenco.

Um dos possíveis jogadores a deixar o clube é o goleiro reserva Walter, na mira do Cuiabá. “O Corinthians vai passar por uma reestruturação, uma reconstrução de time usando atletas da base. Isso é necessário. Eu não posso exigir da minha diretoria que tenha atos irresponsáveis. Se não temos a viabilidade para buscar no mercado usando somas

financeiras, vamos buscar na base”, disse Mancini, sem mencionar nomes.

O treinador do Corinthians afirmou que nesse processo de reformulação, o torcedor precisará ter paciência. “É importante que o torcedor entenda que essa reestruturação depende muito dele. Vai ter de jogar junto. Estamos de mãos dadas para que a gente possa fazer um 2021 melhor que 2020, 2019 e 2018. Vamos buscar nos garotos talvez uma solução interessante”, explicou.

A equipe chega ao fim da temporada 2020 sem contar com jogadores que anteriormente tinham bastante

espaço no time, como Luan, Éderson, Matheus Davó, Everaldo e Jonathan Cafu. Mancini disse que essa situação se deve ao contexto atual de fim de temporada e da necessidade de escalar quem está nas melhores condições. Ainda não está definido se esses jogadores estarão entre os nomes que vão deixar o clube.

A renovação do elenco já começou na reapresentação do time nesta segunda-feira. O treinador utilizou nove jogadores da base na atividade no CT Joaquim Grava. O trabalho marcou o início da preparação para o duelo com o Internacional, quinta-feira, no beira-rio.

Do sub-20, foram promovidos Manduca (volante), Matheus Araújo (meia), Antony (atacante), Cauê (atacante) e Felipe (atacante). Já do sub-23, Igor Morais (zagueiro), John (zagueiro), Igor Formiga (lateral direito) e Vitorino (meia) trabalharam com o elenco principal.

O Corinthians é o décimo colocado do Brasileiro com 50 pontos e não tem mais chances de classificação à Copa Libertadores, mas se garantiu na próxima edição da Copa Sul-Americana. Seu adversário na quinta, o Inter, ocupa a vice-liderança e disputa o título nacional com o Flamengo.

Classificados

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE

11/11, completo, preto. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0

2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO

Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA SPORT 06/06

Prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ONIX LTZ

13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4

18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ZAFIRA 2.0 08/08

Elegance, flex, prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

STRADA 1.4 13/13

Branco, completo, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA 1.4 2007

Cabine estendida, prata, completa. 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 12/13

Prata, ar, 05 pneus novos. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FOCUS 1.6 08/08

Prata, completo, R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

CIVIC LXS 11/11

Flex, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 // 99976-0563.

COROLLA ALTS 15/15

Completo, prata, 50km. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA SEG 09/09

Preto. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 14/14

Prata, R\$ 56.000,00.

Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HRV ELX 18/18

Branco perolizado, 16.000km. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

L200 TRITON GLX 14/15

Flex, branco, mecânico. R\$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

2012/2013

Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18

Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

CAMINHÃO 8150 2003

Prata. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suite,

02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, nº 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R\$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, nº 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R\$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13,48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de d'água totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, nº 5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281,51m² de área construída, possuindo 1 suite máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE



Equinox It 18/19
branco completo, aut, couro
R\$ 119.900,00



ONIX plus 1.0 premier 20/20 prata
COMPLETO, aut, couro **R\$ 79.900,00**



TRACKER PREMIER TURBO 18/18
PRETO COMPLETO, AUT, COURO, TS
R\$ 82.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- PPR, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia - Atendimento, Residências, Comércio, Indústrias, Hospitais e Condomínios. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ, ANDORINHA, EU-EUCATUR, CATARINENSE, PGTUR, 1001, Cometa, expresso-sul, Inga

GOELHO METALÚRGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SUELO - TROCAS DE MOTORES DE PORTÕES - TROCA DE ÓLEO DE MOTORES EM GERAL

faça seu orçamento.

CONTATOS:
(44) 3056-6100
(44) 99122-8210
(44) 3056-6100

UMUARAMA - PR

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Agu, poço artesiano, uma leiteira completa com refrigerador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL

Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanas. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR.

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama

VENDO CHÁCARA 1000M²

Próx. Piscina Sol de Verão, com água e Luz, entrada iluminada. R\$ 40.000,00. 50% de entrada, restante em 20x. Fones: (44) 9 9856-5632 / 9.8403-8010. Aceito Moto ou carro.

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31/Jun/2022.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 008/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jun/2022.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Administrativo nº 007/2021
Homologação: 12/02/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANNI LTDA
CNPJ: 21.563.534/0001-04
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregoeiro em 02/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 12/02/2021.
VALOR: R\$ 1.598.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 18/02/2022.
FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 009/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: P P ORTIZ CLINICA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jun/2022.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CLINICA MARY FREY LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 31/Jun/2022.
FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19/02/2021	95.384,48
TOTAL REPASSE		95.384,48
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	19/02/2021	13.050,53
TOTAL REPASSE		13.050,53
FNDE - Transferência Salário Educação	18/02/2021	12.956,40
TOTAL REPASSE		12.956,40
Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	22/02/2021	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00
Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	12/02/2021	9.012,77
TOTAL REPASSE		9.012,77

Alto Paraíso, 22 de fevereiro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

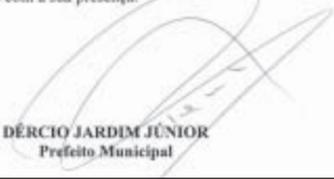
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2020.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 24 de fevereiro de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.



DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 78.247.332/0001-08
Rua Santos Dumont, 215 - Fone/Fax: (41) 3056-8090 - Cx. Postal 343, CEP 87980-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - Edital nº 001/2020, constituída através do Decreto nº 1559, de 11 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Edital nº 001/2020, resolve,

Tornar público o resultado final e a classificação obtida pela candidata GRACIELLE CAMARA, como portadora de necessidades especiais, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	RG	Nota	Título	Pontuação Final
1ª	5982	GRACIELLE CAMARA	89424526	51,0	0	51,00

Alto Piquiri/PR, 19 de fevereiro de 2021.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decreto nº 1359/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPAÇO
ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa For Límite nº 8/2021, para Aquisição de contratação de empresa para fornecer divisores naval para atender todas as Secretarias.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: MMS DISTRI. DE ARTEF. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF: nº 35.001.781/0001-13. Aquisição de contratação de empresa para fornecer divisores naval para atender todas as Secretarias, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri/PR, 19/02/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 17/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR
CONTRATADA: MMS DISTRI. DE ARTEF. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de divisores navais para atender todas as Secretarias.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 21 de fevereiro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 17.000,00 (dezoito mil e quarenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 8/2021.
Alto Piquiri/PR, 22 de fevereiro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Contratado
MACHADO DE SOUZA
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 25 de Fevereiro de 2021, quinta-feira, às 14:00 hs, na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, sito a Rua Sebastião Pereira de Oliveira, centro, com o objetivo de cumprir ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 6º da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2020, para o exercício de 2020.
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – Paraná, 22 de Fevereiro de 2021.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri convida os vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 25 de Fevereiro de 2021, quinta-feira, às 14:00 hs, na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, sito a Rua Sebastião Pereira de Oliveira, centro, com o objetivo de cumprir ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 6º da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2020, para o exercício de 2020.
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – Paraná, 22 de Fevereiro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2018
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P U B L I C O :
1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019.
2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 26 de fevereiro de 2021.
3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da CPF nº 2021;
b) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original do Cartão Nacional de Habilitação (CNU);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo.
CARGO - Psicólogo - 40 HORAS-SEMANAIS
Nº Ord. NOME
JOSIMAR SANCHES ILARJO
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
GIOVANI MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Decreto Nº 2393/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 06 (seis) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cinquenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 1.155,00
3.1.90.94.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO TRABALHISTAS
303 SAUDE - Recotas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 376
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.155,00
303 SAUDE - Recotas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Decreto Nº 2393/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 525, de 06 (seis) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 1.155,00 (um mil e cinquenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 1.155,00
3.1.90.94.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO TRABALHISTAS
303 SAUDE - Recotas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
08 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS 376
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.155,00
303 SAUDE - Recotas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE EDITAL
PREÇOS ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
O Edital, publicado em 18/02/2021 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar conforme ANEXO I - Termo de Referência.
Onde se lê:
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE características técnicas: produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite e constituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. ISENTO DE LACTOSE. Embalagem: copo plástico lacrado com papel alumínio. Peso líquido: 170GR. Sabores: Coco e Morango. Deve ter certificação de inspeção federal ou estadual.
Leia-se: -
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1KG.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 500 GRAMAS.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 500 GRAMAS.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. 250 GRAMAS.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500 GRAMAS.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado. 170 GRAMAS.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE. 800 GRAMAS.
O LOTE 30 - ÓLEO DE SOJA fica revogado para adequação ao valor unitário.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 06/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE EDITAL
PREÇOS ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
O Edital, publicado em 18/02/2021 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar conforme ANEXO I - Termo de Referência.
Onde se lê:
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. 250 GRAMAS.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500 GRAMAS.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado. 170 GRAMAS.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE. 800 GRAMAS.
O LOTE 30 - ÓLEO DE SOJA fica revogado para adequação ao valor unitário.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 06/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE EDITAL
PREÇOS ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
O Edital, publicado em 18/02/2021 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar conforme ANEXO I - Termo de Referência.
Onde se lê:
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. 250 GRAMAS.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500 GRAMAS.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado. 170 GRAMAS.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE. 800 GRAMAS.
O LOTE 30 - ÓLEO DE SOJA fica revogado para adequação ao valor unitário.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 06/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE EDITAL
PREÇOS ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
O Edital, publicado em 18/02/2021 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar conforme ANEXO I - Termo de Referência.
Onde se lê:
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. 250 GRAMAS.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500 GRAMAS.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado. 170 GRAMAS.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE. 800 GRAMAS.
O LOTE 30 - ÓLEO DE SOJA fica revogado para adequação ao valor unitário.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 06/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE EDITAL
PREÇOS ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
O Edital, publicado em 18/02/2021 tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar conforme ANEXO I - Termo de Referência.
Onde se lê:
Lote 11 - AMIDO DE MILHO, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. Deve possuir data de embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 18 - CANJICA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 19 - CANJUIQUINHA AMARELINHA (QUIREIRA DE MILHO), de primeira qualidade. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.
Lote 20 - CHÁ MATE, tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva, com identificação do produto, deverá constar, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento. 250 GRAMAS.
Lote 21 - COLORAU EM PÓ, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moldos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500 GRAMAS.
Lote 35 - MILHO VERDE EM CONSERVA, ingredientes: milho, água, e sal sem conservantes. Embalagem atóxica, resistente, lacrada com peso líquido de no mínimo 200 gramas drenado com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Embalagem com 2 kg drenado. 170 GRAMAS.
Lote 84 - IOGURTE 0% LACTOSE. 800 GRAMAS.
O LOTE 30 - ÓLEO DE SOJA fica revogado para adequação ao valor unitário.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 06/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Lei Complementar nº 101/00, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 25 de fevereiro de 2021, para participar do evento "Cafetal do Paraná" - O Estado e suas estruturas para o apoio a gestão municipal e de reuniões e audiências na COHAPAR, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CONVITE
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Sr. MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CONVIDA a todos em geral a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020 e do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência referente ao 3º Quadrimestre de 2020 a ser realizada na Câmara Municipal:
Data: 25/02/2021, de 14 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Hora: 14h30min.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Lei Complementar nº 101/00, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 23 de fevereiro de 2021 e retorno no dia 25 de fevereiro de 2021, para participar do evento "Cafetal do Paraná" - O Estado e suas estruturas para o apoio a gestão municipal e de reuniões e audiências na COHAPAR, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ outras providências.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL. Quadro do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Exercício 2020. Ativo: Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, etc. Passivo: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes. Exercício 2020. Ativo: Ativo Financeiro, Ativo Permanente. Passivo: Passivo Financeiro, Passivo Permanente.

BALANÇO PATRIMONIAL. Quadro das Contas de Compensação. Exercício 2020. Atos Potenciais Ativos: Garantias e Contrapartidas recebidas, Direitos Conteridos e outros instrumentos congêneres.

BALANÇO PATRIMONIAL. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. Exercício 2020. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro (Descentralizados), Retenções em Carter Congratuado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. CONVITE. Audiência Pública. A Câmara Municipal de Alto Piquiri convida as autoridades juntamente com todos os municípios para participarem da Audiência Pública da prestação de contas do Legislativo, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº 003/2021. Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO. Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 001/2021, datada de 19 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº 004/2021. Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS. Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 002/2021, datada de 19 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº 005/2021. Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI. Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 003/2021, datada de 19 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº 006/2021. Concede diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA. Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 004/2021, datada de 19 de Fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 019/2021. Dispõe sobre demissão, a pedido, de Empregado Público. O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO Nº 020/2021. Dispõe sobre demissão, a pedido, de Empregado Público. O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. TERMO ADITIVO Nº 001/2021. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 010/2018. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA-EPP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. TERMO ADITIVO Nº 001/2021. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 012/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: I.P.G. - INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA E GERIATRIA LTDA - ME.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. TERMO ADITIVO Nº 001/2021. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 009/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: A. CRISTINA CUNHA & CIA LTDA-ME.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. TERMO ADITIVO Nº 001/2021. Ref. Contrato de prestação de serviços nº 015/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: CLÍNICA DE ACUPUNTURA COSTA LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL. Ref. Contrato nº 139/2020. Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.654/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e acertado o melhor forma de direito, o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. TERMO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA: CASTRO CLINICA MEDICA LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Ref. Contrato nº 122/2020. Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.654/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a contratada, a Empresa GOMES & GAZOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o melhor forma de direito, o presente.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. Homologação o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 002/2021. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. Homologação o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2021. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. PORTARIA Nº 212/2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAL DO SUL. PORTARIA Nº 038/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021. SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 02/2021; publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/02/2021; página 02. Onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. PORTARIA Nº 211/2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CISA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERÓS - I.P.R.S. CNPJ 06.890.000/00-70

AV. ANSELMO MOREIRA DA FONSECA, 888 - UMUARAMA - PR CEP 87.563-000 JORNAL ARMAZÉM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE

Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa **VIACÃO GARCIA LTDA**, para a prestação de serviços de transporte de passageiros de Umuarama a Curitiba e Curitiba a Umuarama, para atender a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde, que serão pagos conforme valores da tabela do CISA, constantes no edital de chamamento público nº 004/2021 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2021, anexo. Em 12 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Pedro Müller, 254 - Fone/Fax: (41) 3538-1907
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.atribuicao-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 16 de Fevereiro de 2021 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: **Marcela Cristina Nicolau Constanção**, CPF. 069.329.129-02, CI.RG. 5.319.732-1-5C, brasileira, solteira, costureira, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (16/02/2021), seu débito no valor de R\$ 7.564,94 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com valores corrigidos até R\$ 9.291,80 (nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos), atualizado até 09/04/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeto Detalhado do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCI – FGTS/PMCMV – CCGFIS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS da devedora – n.º 8.444.1176217-7, firmado em Umuarama-PR, aos 23/02/2016, registrado conforme o R-4M-13.506, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-5M-13.506, que vinculou o imóvel denominado: **Residência n.º 3 (três), do Condomínio Residencial San Valentim**, medindo a área total de **72,51 m²**, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, objeto da matrícula **13.506**, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu, **Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial**, mandei digitar e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 118
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal **CRISTIAN DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 1564, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 22/02/2021 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo

08:30h / 22:30h Cascavel-PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 117
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal **JANDELSON AP ALVES**, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 22/02/2021 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo

04:00h / 16:00h Arapongas-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 116
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$- 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal **MARCIO HENRIQUE MORICCO**, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim Indio Ival, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 22/02/2021 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo

05:30h / 17:30h Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR, 22 de Fevereiro de 2021.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 119
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal **TIAGO APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 23/02/2021 Horário Saída/Chegada: Destino: Motivo

11:00h / 22:00h Maringá-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR, 22 de Fevereiro de 2021.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 36/2021

REF. CONTRATO Nº 06/2017

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 696, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **MSYS TECNOLOGIA LTDA** - Comercial: RUA NEO ALVES MARTINS, 864, SALA 03, ZONA 03, CEP 87060155, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **ALYSSON PINTO DE ANDRADE** - CPF: 971.547.419-53 Residência: RUA MARECHAL DEODORO, 525, AP 104, ZONA 07, CEP 87030020, Maringá - PR, bem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializada em implantação, criação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, de acordo com as condições estabelecidas, com a contratação dos seguintes softwares a serem utilizados pelo Fundo Previdenciário Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, sendo os seguintes sistemas: Sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio, Orçamento Anual e Plano Plurianual, Sistema do Portal da Transparência, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Sistema de Tesouraria, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 01/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Ativos do presente termo aditivo, decidam as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 06 (06) vezes, a contar do dia 10 de Março de 2021, com vencimento em 10 de Março de 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2021000405.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação. Tomada de Preços 01/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 66/2017.

Cruzeiro do Oeste, 19 de Fevereiro de 2021.

MSYS TECNOLOGIA LTDA
Contratada

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1- _____
2- _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **GASQUES & SILVA LTDA (TOYOCENTER)**, inscrita no CNPJ nº 15.918.552/0001-50, para a prestação de serviço de revisão (preventiva e corretiva) do veículo oficial da Câmara de Douradina, conforme termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme termo de referência, por apresentar o menor preço, no valor total de R\$ 6.537,40 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.

Douradina, 22 de fevereiro de 2021.

LOURIVAL BAPTISTA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 004/2021

Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **GASQUES & SILVA LTDA (TOYOCENTER)**, inscrita no CNPJ nº 15.918.552/0001-50, para a prestação de serviço de revisão (preventiva e corretiva) do veículo oficial da Câmara de Douradina, conforme termo de referência, por apresentar o menor preço, no valor total de R\$ 6.537,40 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.

Douradina, 22 de fevereiro de 2021.

Anderson Junior Trevisanoto
Presidente

EMPRESA FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

PARCELY	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	108.208,78	103.228,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.208,78	103.228,34
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	108.208,78	103.228,34
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.187,52)	(1.187,52)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	107.021,26	102.040,82
TOTAL DO PERÍODO	107.021,26	102.040,82

EMPRESA FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

PARCELY	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	108.208,78	103.228,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.208,78	103.228,34
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	108.208,78	103.228,34
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.187,52)	(1.187,52)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	107.021,26	102.040,82
TOTAL DO PERÍODO	107.021,26	102.040,82

EMPRESA FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

PARCELY	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	108.208,78	103.228,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.208,78	103.228,34
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	108.208,78	103.228,34
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.187,52)	(1.187,52)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	107.021,26	102.040,82
TOTAL DO PERÍODO	107.021,26	102.040,82

EMPRESA FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

PARCELY	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	108.208,78	103.228,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.208,78	103.228,34
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	108.208,78	103.228,34
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.187,52)	(1.187,52)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	107.021,26	102.040,82
TOTAL DO PERÍODO	107.021,26	102.040,82

EMPRESA FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

PARCELY	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	108.208,78	103.228,34
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.208,78	103.228,34
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	108.208,78	103.228,34
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.187,52)	(1.187,52)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.187,52)	(1.187,52)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	107.021,26	102.040,82
TOTAL DO PERÍODO	107.021,26	102.040,82

FARMACIA LIDERFARMA DE NOVA OLIMPIA LTDA 77.821.724/0001-68

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2019 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2019

DISCRIMINAÇÃO	2019	2018
Balancos de Lucros acumulados	118.179,97	102.102,46
Adição de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	118.179,97	102.102,46
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros e Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	107.021,26	102.040,82
Devolução do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros e Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Justo sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
BALANÇO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	218.941,46	214.193,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Resolução 48/2014 de 12 de junho de 2014, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Lei Orgânica Municipal.

CONCEDENTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº. 01.612.269/0001-63

CONVENIENTE: Município de São Jorge do Patrocínio - CNPJ nº. 77.870.475/0001-63

OBJETO: O presente termo tem por objeto que o município de São Jorge do Patrocínio através de seu hospital municipal, prestará ao município de Esperança Nova os seguintes serviços: atendimento hospitalar de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, Internamentos quando houver necessidade, internamentos de observação, procedimentos cirúrgicos de média complexidade, obstetrícia, ginecologia e ultra-sonografia de urgência (realizadas exclusivamente no centro integrado de saúde em seu horário de funcionamento), serviço de radiografia, consultas em pediatria (5 consultas mês), consultas em psiquiatria (4 consultas mês), transferência de pacientes referidos para hospitais de Umuarama através da central de tele-telecomando e ultra-sonografia de acompanhamento de equipe de enfermagem e médico (obs: não havendo disponibilidade do SAMU para a transferência).

CONDIÇÕES DE REPASSE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), os recursos serão liberados mensalmente obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho parte integrante do presente termo, a serem repassado no período de duração de saúde em seu horário de funcionamento de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 10/02/2021.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2021

SÚMULA: Fica designado a Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas; para avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre/2020 e 4º outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Designar a Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas; para audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do poder executivo relativo ao 3º quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Esperança Nova, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

Edivaldo Batista Saravia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2021

SÚMULA: Fica designado a Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas; para audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do poder executivo relativo ao 3º quadrimestre do ano de 2020.

Art. 1º - Designar a Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas; para audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do poder executivo relativo ao 3º quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Esperança Nova, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

Edivaldo Batista Saravia
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomento nº 06/2021.

Dispensa por Limite nº 03/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: PRÓ AGRÍCOLA IPORÁ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) pulverizador e demais equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 9.261,30 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Vigência: 19/02/2021 a 19/04/2021.

Adjudicatada e Homologada: 18/02/2021.

Data de Assinatura: 19/02/2021

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA BRUNO LUIZ PALERMO FARINA 882189881 21.710.330/0001-49

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2020 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2020

PARCELY	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	1.840,00	1.840,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.840,00	1.840,00
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	1.840,00	1.840,00
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.840,00)	(1.840,00)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.840,00)	(1.840,00)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.840,00)	(1.840,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
TOTAL DO PERÍODO	0,00	0,00

EMPRESA BRUNO LUIZ PALERMO FARINA 882189881 21.710.330/0001-49

Denominação de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício de 2020 Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020

NOVA OLIMPIA, 31 Dezembro 2020

PARCELY	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	1.840,00	1.840,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.840,00	1.840,00
REVENHA DE IMONIZACAOES	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	1.840,00	1.840,00
DEBITOS OPERACIONAIS	(1.840,00)	(1.840,00)
DEBITOS OPERACIONAIS BRUTOS	(1.840,00)	(1.840,00)
DEBITOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS	(1.840,00)	(1.840,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
TOTAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 075/2021
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANA ZAMIAN PAISCA NEGRINI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.840.874-3 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Psicologia, lotada na Secretaria de Assistência Social, no período de 08/02/2021 a 22/02/2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 074/2021
Concede Licença Maternidade à Servidora
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ADRIANA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.850.209-2 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/02/2021 a 14/08/2021.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 056/2021
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.850.209-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 03/02/2021 a 11/02/2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
Replicada por incorreção

PORTARIA Nº 073/2021
Revoga Portaria nº 285/2017 e Relota servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 285/2017 que designou a servidora VANUZA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.160.865-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Ouvidora Municipal de Saúde.
Art. 2º - RELOTAR a servidora, lotada na Secretaria de Saúde, passando para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 18 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 072/2021
RELOTA JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - RELOTAR a servidora JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.888.294-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando para a Secretaria de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 076/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor MARCOS FÁBIO PEGORARO, portador do CPF nº 030.577.589-83, matrícula funcional 10741, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para viagem à cidade de Pinhais-PR, para levar paciente para exame de Sanidade Mental no Complexo Médico Penal, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.
MISAEAL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 089/2021
Súmula: concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - Professor.
O Prefeito Marlon Rancner Marques, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Aparecida Figueiredo Nogueira;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor(a) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de Professor, nível-Pós 16, portador(a) do RG nº 3.911.340-6/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 011.157.710-10, em suas atribuições legais, para o efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, com vencimentos mensais e integrais, com fundamento no art. 30, incisos I, II e III, § 1º, da Lei Complementar nº 520/201, de 16/11/2021 c/c art. 1º, inciso V, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 060/2018, de 17/03/2018.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.971,51 (três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos de fim de mês.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena-PR, 22 de fevereiro de 2021.
MARLON RANCNER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 082, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
Concede Licença Especial de 90 dias a servidora Regina Celi dos Santos Umeda.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 007/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Regina Celi dos Santos Umeda, matrícula nº 1.487, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 2015/2020 sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 22 de fevereiro de 2021.
Edifício do Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021
Resultados de Classificação
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital,
1º - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONFORME SEGUIR:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO NOTA
1º Carlos Eduardo de Paula 6,0
2º Edmara Rocha Lopes 5,6
3º Cristiane Amalides da Silva Moura 0,5
CARGO: PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO NOTA
1º Ana Carolina de Souza Alves 5,4
2º Dhulila Amanda Costa 5,3
3º Andressa Caroline Frasson 3,9
4º Evelyn Caroline Witkowski 3,3
5º Gabriel Henrique da Silva Honório 2,9
6º Kamila Moreira Scaco 2,4
7º Tatiana Zardo Moreira 2,4
8º Ana Claudia Delfino de Oliveira 2,1
9º Roseli Nunes Fennes 0,5
10º Letícia Nascimento Vasques de Souza 0,5
11º Cinthia Camylla da Silva 0,3
12º Declan Geska Fernandes 0,2
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO NOTA
1º Danielly da Silva Cadan 4,0
2º Wewerton Ferreira 3,0
3º Giovana Almeida da Silva 2,0
4º Mario Sebastião de Araújo 2,0
5º Rafaela Caroline Amorá Domingos 0,5
Requisito mínimo
Requisito mínimo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ATO DA MESA DE Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURTIBA - PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista os Requerimentos nº 011, 002, 003 e 004/2021 formulado pelos vereadores: SILVIA APRECIDIA FERREIRA GRILLO, MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO, DANIEL MAGALHÃES DOS SANTOS E JAIR CARVALHO TEIXEIRA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os vereadores: SILVIA APRECIDIA FERREIRA GRILLO, MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO, DANIEL MAGALHÃES DOS SANTOS E JAIR CARVALHO TEIXEIRA a se deslocarem até a cidade de Curitiba - Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 28 de fevereiro do corrente ano, em suas atribuições oficiais, cabendo aos vereadores o pagamento de 03 diárias, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º - As despesas com locomoção do veículo com combustíveis e demais custos com locomoção pessoal, serão ressarcidas pela Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 3º - Fica autorizado a viagem com veículo CHEVROLET PRIMA 14 AT LT placa BDB-7 A 86 de uso e guarda da Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 4º - Eventuais multas de trânsito referente à viagem a Curitiba-Paraná será de inteira responsabilidade do condutor do veículo, no caso de omissão deste ficar solidariamente responsáveis todos os vereadores integrantes da viagem.
Art. 5º - Justifica-se a referida viagem para capacitação dos Vereadores, que participarão do curso de Formação Intensiva de Vereadores, Início de Mandato, que será ministrado pelo Centro de Estudos da Administração Pública - CEAP Brasil, na cidade de Curitiba-PR.
Mariluz - PR, 22 de Fevereiro de 2021.
Marcos Antônio Valério
Presidente 1º Secretário
Mathheus Henrique Neves da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
CNPJ: 06.218.782/0001-16
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos e Materiais de Limpeza e Desinfecção Hospitalar, destinada as Unidades de Saúde do Município de Mariluz para enfrentamento ao COVID-19, conforme descrição contidas no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.525,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 19 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
CNPJ: 06.218.782/0001-16
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 21.346.824/0001-98
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos e Materiais de Limpeza e Desinfecção Hospitalar, destinada as Unidades de Saúde do Município de Mariluz para enfrentamento ao COVID-19, conforme descrição contidas no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.611,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 19 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 21.346.824/0001-98
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 21.346.824/0001-98
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos e Materiais de Limpeza e Desinfecção Hospitalar, destinada as Unidades de Saúde do Município de Mariluz para enfrentamento ao COVID-19, conforme descrição contidas no termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.611,88 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 19 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 21.346.824/0001-98
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Rua Floriano Peixoto, 2473 – CEP: 87470-000
Fone (44) 3534 1323 – E-mail: pato@mariluz.pr.gov.br
Mariluz – Paraná
Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2021
GABARITO PRELIMINAR OPERADOR DE PA CARREGADEIRA, CONSTRUTOR CIVIL, SERVENTE DE OBRAS E CARREIRO MASCULINO
1 - D 11 - D
2 - D 12 - E
3 - B 13 - E
4 - B 14 - D
5 - B 15 - C
6 - B 16 - A
7 - B 17 - D
8 - A 18 - A
9 - C 19 - B
10 - B 20 - B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Rua Floriano Peixoto, 2473 – CEP: 87470-000
Fone (44) 3534 1323 – E-mail: pato@mariluz.pr.gov.br
Mariluz – Paraná
Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2021
GABARITO PRELIMINAR ZELADORA
1 - D 11 - D
2 - D 12 - A
3 - C 13 - E
4 - A 14 - B
5 - B 15 - D
6 - D 16 - A
7 - C 17 - C
8 - D 18 - E
9 - D 19 - D
10 - B 20 - C

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1181 FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@mariluz@gmail.com
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ -PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2021
GABARITO PRELIMINAR ENCANADOR, PEDREIRO E AJUDANTE DE SERVIÇOS
1 - D 11 - D
2 - D 12 - A
3 - C 13 - D
4 - A 14 - B
5 - B 15 - D
6 - D 16 - A
7 - C 17 - C
8 - D 18 - E
9 - D 19 - D
10 - B 20 - C
Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2021
GABARITO PRELIMINAR LEITURISTA
1 - A 11 - E
2 - B 12 - A
3 - D 13 - E
4 - D 14 - C
5 - C 15 - D
6 - C 16 - B
7 - C 17 - B
8 - C 18 - D
9 - ANULADA 19 - B
10 - E 20 - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 083, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
Exonerar, a pedido, o servidor Hugo Henrique Ferreira Lima.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, I, c/c art. 59, caput, ambos da Lei nº 1.095/93, e o contido no requerimento protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 008/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Hugo Henrique Ferreira Lima, matrícula funcional 500.149, do cargo em comissão de Assessor I, a partir de 23 de fevereiro de 2021.
Edifício do Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, em conformidade com a constituição federal e demais disposições atinentes a matéria, em conjunto com a comissão organizadora do processo seletivo, instituído pela portaria nº 070/2021, resolve TORNAR PÚBLICO:
Gabarito Preliminar/ resultados da Prova Final aplicada no dia 22/02/2021 conforme estabelecido no cronograma do respectivo edital
CARGO: MOTORISTA
CANDIDATO DATA DE NASCIMENTO PONTUAÇÃO
Maurilio de Souza 04/10/1990 35,25
Adriana dos Santos Souza 03/04/1979 43,25
Hélio Rogério Ferreira 30/04/1971 47,25
Josemilton Ferreira de Menezes 05/01/1978 36,75
Wanderlei Wellington da Silva 13/09/1989 35,50
Mauro Sérgio Bezerra 20/07/1980 27,75
Paulo Monteiro de Brito 15/04/1978 38,00
Aguiar Messias Simão 02/09/1983 43,25
Rodrigo Carlos da Silva 25/08/1983 27,50
Roberto Eduardo Flais de Oliveira 04/08/1985 38,00
Alair Trenepich 27/05/1987 33,00
Caio Fernandes Bonfim 08/01/1994 AUSENTE - DESCLASSIFICADO
José Milton dos Santos 22/05/1985 54,75
Josiel Marques de Oliveira 19/02/1981 44,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 05.478.149/0001-02
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
JUSTIFICATIVA
O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, refere-se à aquisição de móveis planejados para o Fundo de previdência, tendo em vista a necessidade de dar condições de trabalho aos servidores que prestam serviços junto a administração do fundo de previdência. Tal dispensa tem como fundamento o Art. 24, parágrafo II, da Lei 8666/1993.
B N DA SILVA ANDRADE
CNPJ: 23.880.538/0001-33 R\$ 4.600,00 (Quatro mil seiscientos reais)
Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 22 de fevereiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
SUPERINTENDENTE PREVILUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretaria de Saúde do Município.
Mariluz, 22 de fevereiro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2021
HOMOLOGO E ADJUDICO O Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para o Fundo de previdência, tendo em vista a necessidade de dar condições de trabalho aos servidores que prestam serviços junto a administração do fundo de previdência.
EMPRESA: B N DA SILVA ANDRADE - CNPJ 23.880.538/0001-33
PROPOSTA: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais)
Retorno: 19/02/2021 às 19:00 horas
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 61/2021
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ E ARAPOGAS/ PR
SAIDA: 19/02/2021 às 04:00 horas
RETORNO: 19/02/2021 às 19:00 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
ANDRE LUIZ FERNANDES
Recebi em / / /

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 59/2021
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/ PR
SAIDA: 16/02/2021 às 11:20 horas
RETORNO: 16/02/2021 às 15:45 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/ PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
VALERIA PAULA DOS SANTOS
Recebi em / / /

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 60/2021
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/ PR
SAIDA: 19/02/2021 às 04:25 horas
RETORNO: 19/02/2021 às 19:00 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/ PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
CARLOS JOSÉ DE MORAIS
Recebi em / / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo Administrativo nº 964
Tipo Menor Preço GLOBAL
Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 005/2021, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de corte de grama com coleta manual de pragas, limpeza e transporte com destinação final do lixo em canteiros de Avenidas, Praças, Trevos, Pontes, Escolas, Hospital, Centro de Saúde, Estado Municipal e outros pontos municipais a serem definidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, com uma previsão de 250.000 m2 de corte de grama para um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerram-se às 08:00h, do dia 05 de março de 2021.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 05 de março de 2021.
Participar a licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, na Divisão de Licitação e Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta-feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Nova Olímpia, 18 de fevereiro 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021
Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei 466 de 22 de Dezembro de 2009, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Perobal-PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Perobal 22 de Fevereiro de 2021
Presidente do Conselho FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2021
Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos da Lei 466 de 22 de Dezembro de 2009, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Perobal-PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Perobal 22 de Fevereiro de 2021
Presidente do Conselho FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Avenida Higienópolis 821 - CEP: 87900-000 - Fone: (44) 3685-1313 - CNPJ: 76.198.573/0001-06
E-Mail: leis@ilustrado.com.br - Home page: www.ilustrado.com.br - Administração: 2021/0004

ADVERTÊNCIA

Vimos através desta, aplicar a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.053.479-5 SSP/PR, e do CPF 037.769.939-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, dos quadros de servidores efetivos deste Município, lotada no Hospital Municipal, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** prevista no Artigo 131, Inciso I, da Lei nº 700 de 22 de dezembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia), por transgressão ao previsto no Artigo 120, Incisos I, III e X, fato este que tem ocorrido na data de 04/02/2021.

Notifique-se a advertida.

Nova Olímpia, em 18 de fevereiro de 2021

ANDREA CRISTINA BATISTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Corte em 18/02/2021
Alessandra dos Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
Replicação
CONVITE
A Administração Municipal de Nova Olímpia convida a todos os municípios e a sociedade em geral para prestigiar e participar da Audiência Pública para prestação de contas do 3º Quadrimestre de Exercício de 2020 que será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Nova Olímpia no dia 25 de fevereiro de 2021 às 08:00.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 072/2021.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de ELYSIVANDA MAZONI, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora ELYSIVANDA MAZONI, portadora do R.G. 5.392.360-9 SSP/PR e C.P.F. 017.175.509-08, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistente Social, símbolo CC05, a partir de 22 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 021/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial nº 002/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo de Pregão nº 002/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 004/2021 em favor das empresas: ROSÂNGELA A. C. TURCI & CIA LTDA. CNPJ: 76.051.562/0001-51; MUZACHI & SCHINCALHA LTDA CNPJ: 03.030.362/0001-70; FRANCOLIN E CIA LTDA CNPJ: 82.663.261/0001-56; SUPERMERCADO BOM JESUS CNPJ: 30.117.737/0001-50; FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 24.461.693/0001-88, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar das escolas do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 19 (dezenove) de fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 022/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial nº 003/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo de Pregão nº 003/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 004/2021 em favor das empresas: ROSÂNGELA A. C. TURCI & CIA LTDA. CNPJ: 76.051.562/0001-51; MUZACHI & SCHINCALHA LTDA CNPJ: 03.030.362/0001-70; FRANCOLIN E CIA LTDA CNPJ: 82.663.261/0001-56; SUPERMERCADO BOM JESUS CNPJ: 30.117.737/0001-50; FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 24.461.693/0001-88, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar das escolas do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2 / 2021

DATA: 22/02/2021 PROTOCOLO: / PROCESSO: 2

CONTRATANTE
CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A

Publicações Legais

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
O Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 197 da Constituição Federal, no art. 4º, § 2º, da Lei Federal 8.080/90, bem como o previsto na Lei nº 806, de 13 de agosto de 2015 e no Decreto nº 048, de 08 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº48, de 15 de setembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 908, de 16 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 337, de 29 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 008, de 15 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 11, de 08 de fevereiro de 2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública o Edital de Chamada Pública para Credenciamento de empresas da área da Saúde, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme anexo I.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Tabela de Procedimentos
MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DE PEROBAL - PR.

LOTE 01: REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E REDE BASICA
ITEM 01 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (NOTURNO)

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 12hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 396.240,00

ITEM 02 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FINAL DE SEMANA – 24 HORAS (DIURNO E NOTURNO)

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 24hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 329.472,00

ITEM 03 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FERIADO-24 HORAS

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 24hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 46.080,00

ITEM 04 - SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FERIADO- NATAL E ANO NOVO 24 HORAS

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 24hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 9.984,00

ITEM 05 - SERVIÇOS ENFERMEIRO PARA PLANTÕES PRESENCIAIS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, NATAL E ANO NOVO.

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 24hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 67.200,00

ITEM 06 - SERVIÇOS TECNICO DE ENFERMAGEM PARA PLANTÕES PRESENCIAIS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, NATAL E ANO NOVO.

Table with 7 columns: Plantão/Mês, Quantidade e horas/mês, Valor Unitário/hora plantão, Quantidade/Plantão Presencial 24hr, Valor Unitário Plantão Presencial, Valor Mensal, Valor Total. Total R\$ 288.000,00

ITEM 07: REDE BÁSICA - CLÍNICO GERAL - UNIDADE DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA ATENÇÃO BÁSICA.

Table with 7 columns: Especialidade, Máximo de horas/semanal, Mínimo de horas diárias, Máximo de horas/tot/mês, Quant. mes, Valor máximo R\$/hora, Valor máximo/Mês, Valor máximo total/ano. Total R\$ 304.800,00

TOTAL DO LOTE 01R\$ 1.182.576,00 (hum mil, cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais)

LOTE 02 – ESPECIALIDADE:
ITEM 01: PEDIATRIA

Table with 5 columns: Especialidade, Mês, Valor máximo/Mês, Valor máximo total/ano. Total R\$ 96.000,00

ITEM 02: GINECOLOGISTA

Table with 5 columns: Especialidade, Mês, Valor máximo/Mês, Valor máximo total/ano. Total R\$ 96.000,00

Total lote 02 R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.374.576,00 (hum milhão, trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

Table with 4 columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Total 1.505,45

Perobal, 22 de Fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 101/2021
Concede férias ao servidor DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos) RESOLVE:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 104/2021
Concede Licença Prêmio ao servidor SERGIO MARIANO VIEIRA, e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos) RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº012/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Dotação Orçamentária e Categoria Econômica, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1091 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Dotação Orçamentária e Categoria Econômica para ajuste e adequação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº016/2021
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1095 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº017/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Dotação Orçamentária e Categoria Econômica, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1096 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Dotação Orçamentária e Categoria Econômica para ajuste e adequação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº013/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1092 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Educação, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Convênio Nº. 317/2020, firmando com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAB para a aquisição de equipamentos, mobiliário, máquinas, aparelhos e utensílios necessários para promover a modernização da Central Pública de Recebimento e Distribuição de Alimentos proveniente da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº014/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1093 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Educação, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Convênio nº. 890/2002/019, firmado com o Governo Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a aquisição agrícola.(Ensiladeira, Grade Niveladora, Guincho Agrícola, Fofador de mandioca, Roçaadeira, Arado Subsolador) para atender aos agricultores do Município de Perobal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 095/2021
SOMILIA-Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba – PR para participar da Reunião GESTAO PARANA – ESTADO E SUAS ESTRUTURAS, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº015/2021
Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente do Legislativo Municipal, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1094 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais), que obedecerá a seguinte ordem classificatória:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº016/2021
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1095 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº017/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Dotação Orçamentária e Categoria Econômica, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1096 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Dotação Orçamentária e Categoria Econômica para ajuste e adequação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº018/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1097 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº019/2021
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1098 de 19 de fevereiro de 2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021,
Art. 1º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira.

REPUBLICADO POR INCORRÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Table with 4 columns: DESPESAS EXECUCIONADAS (Liquidadas, Inscrições em Restos a Pagar, Não Empenhadas), VALOR, % SOBRE A INCLUIRADA. Total R\$ 1.374.576,00

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 105/2021
Concede retorno a pedido, de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora FERNANDA SANTINON ANDRÉ e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo nº132, §1º, da Lei Complementar nº 02/2010 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos). RESOLVE:

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 107/2021
Exonera a pedido FABIO DOS SANTOS RIGUETTO do cargo de Professor e dá outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 251/2021, datado de 22/02/2021. RESOLVE:

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tabela com 4 colunas: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 1º Quadrimestre, Até o 2º Quadrimestre, Até o 3º Quadrimestre.

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC
Tabela com 4 colunas: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 1º Quadrimestre, Até o 2º Quadrimestre, Até o 3º Quadrimestre.

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC - PR 051920/O-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Prefeitura Municipal de Perobal - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tabela com 12 colunas: PODER/ÓRGÃO, Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo, etc.

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRCPR 051920/O-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)
Tabela com 4 colunas: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, Até o 1º Quadrimestre, Até o 2º Quadrimestre, Até o 3º Quadrimestre.

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tabela com 4 colunas: VALOR REALIZADO, No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a).

ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRP - PR 051920/O-0

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 001/2021.
DE 11/02/2021
Autoriza a transmissão via internet, em tempo real de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Peróla em rede social própria e de livre acesso, a Câmara Municipal de Peróla poderá captar e utilizar as imagens gravadas, inclusive de visitantes presentes.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 34/2021
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 08/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, EM FAVOR DA EMPRESA ABAXO:

Estado do Paraná
DECRETO Nº 01/2021
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 08/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, EM FAVOR DA EMPRESA ABAXO:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1110, 22 de Fevereiro de 2021
NOMEIA SERVIDORES PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, DE TODOS OS BENS DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.
A Prefeitura do Município de Pérola, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de nomear os responsáveis pela guarda, conservação e movimentação, de todos os bens de patrimônio do Município.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 02/2021
Concede férias ao servidor EMERSON VALOTO ATANAZIO, e de outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL
CONVITE
O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL tem a honra de convidar os servidores ativos, aposentados, pensionistas, entidades de classe e as autoridades locais, para participarem da Prestação de Contas, que será realizada no próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 09 horas no plenário da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2021
Súmula: Aprova o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2020.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
CONVITE
O Município de Pérola, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde tem a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2020, do fundo municipal de saúde que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2021 às 16 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pérola, PR.

Comunicações

MUNICIPIO DE PÉROLA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 662020
Dispensa Por Limite nº 30/2020

Por este instrumento de contrato, que entre si celebraram de um lado, o MUNICIPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, inscrito no CNPJ sob nº 07.814.733/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Sr. DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Manoel de Barros, nº 200, inscrita no CNPJ sob nº 14.220.944/0001-09, e de outro lado, a qualidade de CONTRATADA, a empresa NIVALDO NATAL ESPARRAM 42800820900, inscrita no CNPJ sob nº 33.298.987/0001-21, com sede na Rua Carlos Gomes, Lote 0006, nº 1271, Centro, CEP: 87.540-000, na cidade de Pérola/PR, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Natal Esparram, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.142.209-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 428.008.209-00, residente na cidade de Pérola, Estado do Paraná, e pelas partes é dito que o presente contrato nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO - O presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Licitatório nº 002/2020, homologado em data de 22/09/2020, por meio do qual a contratada foi vencedora e foi adjudicatária do objeto deste contrato, que é a prestação de serviços de manutenção de telhas de zinco ondulada, em conformidade com o Edital nº 08/2020, alterada pela Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO (DOCUMENTOS APLICÁVEIS) - Para efeitos contratuais, tanto o Edital nº 08/2020, quanto a proposta de preços integralmente preenchida, integram o presente contrato, valendo sempre o conteúdo de maior especificidade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de telhas de zinco ondulado, do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme descrição abaixo:

Quant	Unid	Preço Unitário	Preço Total		
23,00	kg	293,40	6.748,20	Telha de zinco ondulada	23,00
20	kg	22,50	450,00	Carneteira de zinco ondulada	23,00
1	serv	1.500,00	1.500,00	Manutenção da estrutura de madeira	1.500,00
1	serv	3.486,34	3.486,34	Retirada de telha de fibrocimento (263,12m²)	3.486,34
1	serv	3.486,34	3.486,34	Colocação de telha de fibrocimento (263,12m²)	3.486,34

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global para a prestação dos serviços objeto deste Contrato é de R\$ 16.700,88 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), detalhado por item denominado "VALOR CONTRATUAL".

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA deverá manter a regularidade perante o Sistema de Segurança Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes com a prestação dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte distribuição de custos:

Origem	Unid	Sub-função	Função	Progr.	Ação	Proj. Adv.	Categ.
Econômica	25.01	129	4	3	0	5	
ES	05.01	129	4	3	0	5	

CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) - O prazo de vigência do presente contrato será com término previsto para 19 de setembro de 2021, com início a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em moeda brasileira em uma conta corrente em que o Contratante tiver uma conta aberta, em até 30 dias mediante o faturamento e encaminhamento da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS PENALIDADES) - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a multa estipulada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e podendo ser aplicada conjuntamente aos incisos I, II e IV nos termos do § 2º do artigo supracitado.

CLÁUSULA OITAVA (DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO) - O cesso total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplente às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA (DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS) - Todos os documentos e cartas serão trocados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA através de protocolos, não sendo considerada nenhuma outra forma ou prova de entrega dos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO) - O CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- Inadimplência das especificações e recomendações técnicas;
- Falência ou insolvência da CONTRATADA, declarada ou constatada judicialmente, ou a instauração de insolvência civil;
- Todos os demais casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS OBRIGAÇÕES) - Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

1. Adequar a prestação dos serviços, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

2. Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social ou tributário, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato;

3. Executar os serviços nos locais indicados pela Prefeitura, correndo por conta da Contratada as despesas com fretes, taxas, impostos, seguros de transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (DAS CONDIÇÕES GERAIS) - Todos os tributos de qualquer natureza que venham a ser devidos em decorrência desta licitação, são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) - As partes, em comum acordo, elegem por foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pérola/PR.

Assinada e lida em Pérola, Paraná, em 23 de fevereiro de 2021, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Nepesina, 22 de junho de 2020.

DARLAN SCALCO Prefeito Municipal
NIVALDO NATAL ESPARRAM 42800820900 Contratada

TESTEMUNHAS:
ROSIMERI APARECIDA ROCHA Chefe da Divisão de Projetos
CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS Secretário Municipal de Fazenda e Administração

PEROLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 152/011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder à limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data do presente notificação.

Decorrido o prazo acima mencionado, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §1º inciso II da presente legislação, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

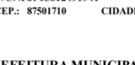
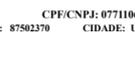
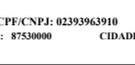
Fuores de José Amareido José dos Santos, insc. 289449, em valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), pela limpeza de cada lote.

Outros, solicitem a perícia manuseando da limpeza do referido lote. OMS: Monitor o quanto tempo, entre obrigas que acumula água, eliminando o risco de contaminação bacteriana da água. ZONA VERDE e TRÊS CHANGUINHA, se por ventura no movimento desta notificação a limpeza a ser feita sobre o lote, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSE MARIA DE SOUZA RUA/AV DONA PEROLA WINGTON, 100 BARRIO: CENTRO INSC: 203300	MARIA NEVES ZAMAR DE OLIVEIRA RUA/AV CLEO RAMOS, 957 BARRIO: CENTRO INSC: 203300	DOMINIANA DE HAMILTON DO PARANA CHOPAR RUA SANTOS OLIMPIO, 961 BARRIO: CENTRO INSC: 273451
ESPOLIO DE JAMIR ROMERO AMARAL RUA/AV ZONA PEROLA WINGTON, 171 BARRIO: CENTRO INSC: 203300	NORIVAL QUINQUANA RUA/AV BRAS, 1632 BARRIO: CENTRO INSC: 203300	ESPOLIO DE CARLOS FERREIRA RUA BERNARDINO DE SAUS, 124 BARRIO: CENTRO INSC: 203300
FRANCO DE JESUS SANTOS RUA CARLOS GOMES, 496 BARRIO: CENTRO INSC: 203300	VILSON GUIMARÊS DOS SANTOS RUA RIO BRANHANTE, 442 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO NEGRO, 472 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
ALDO CARREIA BIONI RUA RIO NEGRO, 482 BARRIO: JARDIM BELA VISTA, 482 INSC: 713000	ELVIRIO DE JESUS AMAREIDO JOSE DOS SANTOS RUA RIO BRANHANTE, 91 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	VERA LUCIA RONCATO RUA RIO BRANHANTE, 99 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
CICERO FERREIRO FILHO RUA RIO BRANHANTE, 296 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS RUA RIO BRANHANTE, 171 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA RUA RIO BRANHANTE, 124 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENALDO DA GOMES RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RODRIGO BONATO RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
WILSON FERREIRA DA COSTA RUA RIO BRANHANTE, 163 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	WILSON FERREIRA RODRIGUES DE ARAUJO RUA RIO BRANHANTE, 171 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	JOSE APARECIDO FERNANDES RUA RIO BRANHANTE, 67 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
TATIANA ROSA MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 36 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	ROBERTO MARIANO LTDA RUA RIO BRANHANTE, 76 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	BORGES OLIVEIRAS LTDA RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
BORGES OLIVEIRAS LTDA RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	FABIO ALEXANDRE DA SILVA RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	CARLOS HENRIQUE FELIPE FOGAS RUA RIO BRANHANTE, 119 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
GABRIEL MARTINS LOUREIRO RUA RIO BRANHANTE, 156 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	DANIELO UELI SERRANO DAL SANTO RUA RIO BRANHANTE, 205 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	DANIELO UELI SERRANO DAL SANTO RUA RIO BRANHANTE, 205 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
MARCOS ANTONIO SILVEIRA RUA RIO BRANHANTE, 287 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	MARCOS ANTONIO SILVEIRA RUA RIO BRANHANTE, 287 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	MARCOS ANTONIO SILVEIRA RUA RIO BRANHANTE, 287 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000	RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE, 147 BARRIO: JARDIM BELA VISTA INSC: 713000
RENILDO GOMES MARTINS RUA RIO BRANHANTE,		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1016 / 2021 SEQUENCIA: 5</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0017, Lote: 006B - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 10</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0009, Lote: 0027 - ZONA 5 - N.º: 4351</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 27</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0016, Lote: 5/6-C - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº - 5/6-C, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS 5 E 6.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>  <p>ANGELA PEREIRA PAIVA CPF/CNPJ: 05812491941 CADASTRO: 471220 QUADRA: 0017 LOTE: 006B ENDEREÇO: RUA JOANA PESSUTTI SORLON, S/Nº CEP: 87506648 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>  <p>MATHEUS GUILHERME FERREIRA CPF/CNPJ: 07711060920 CADASTRO: 528800 QUADRA: 0009 LOTE: 0027 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, 4351 CEP: 87504000 BAIRRO: ZONA 5 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>  <p>HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 69587140915 CADASTRO: 518340 QUADRA: 0016 LOTE: 5/6-C ENDEREÇO: RUA DEJAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO: 5/6-C, DA SUBDIVISÃO DOS LOTES NºS 5 E 6.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
<p>COMUNICADO: 5 / 1016 / 2021</p> <p>ANGELA PEREIRA PAIVA CPF/CNPJ: 05812491941 ENDEREÇO: RUA IGATEMI, Nº 3429 CEP: 87501710 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1028 / 2021 SEQUENCIA: 5</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0004 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 10 / 1017 / 2021</p> <p>MATHEUS GUILHERME FERREIRA CPF/CNPJ: 07711060920 ENDEREÇO: AV ROTARY, Nº 4051 CEP: 87502370 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1028 / 2021 SEQUENCIA: 20</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0031 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 27 / 1026 / 2021</p> <p>HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 69587140915 ENDEREÇO: RUA JOÃO FANECO, Nº 1464 CEP: 87508156 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 30</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0028 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
<p>PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: 08585050969 CADASTRO: 5572600 QUADRA: 0005 LOTE: 0004 ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	<p>REGINA MACEDO AUGUSTO CPF/CNPJ: 07056766927 CADASTRO: 5579600 QUADRA: 0007 LOTE: 0001 ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	<p>INES GEMELLI CPF/CNPJ: 57772983972 CADASTRO: 5150400 QUADRA: 0007 LOTE: 0028 ENDEREÇO: RUA DEJAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 5 / 1028 / 2021</p> <p>PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: 08585050969 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 5726 CEP: 87502150 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1016 / 2021 SEQUENCIA: 8</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 000B, Lote: 004A - JARDIM JANINA - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 20 / 1028 / 2021</p> <p>REGINA MACEDO AUGUSTO CPF/CNPJ: 07056766927 ENDEREÇO: AV MARGINA, Nº 4626 CEP: 87502080 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 25</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0016, Lote: 0003 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 30 / 1025 / 2021</p> <p>INES GEMELLI CPF/CNPJ: 57772983972 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3772 CEP: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF: PR APTO 402</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1028 / 2021 SEQUENCIA: 30</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0007, Lote: 0046 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
<p>PEDRO FELIPE VIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 10937934909 CADASTRO: 4886010 QUADRA: 000B LOTE: 000A ENDEREÇO: RUA JOSE MAGERSKI, S/Nº CEP: 87508591 BAIRRO: JARDIM JANINA COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	<p>PAULO SERGIO DE AGUILAR CPF/CNPJ: 02393963910 CADASTRO: 5183100 QUADRA: 0016 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA DEJAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	<p>FERNANDO HENRIQUE RAFAEL OGNIBENI CPF/CNPJ: 88393844991 CADASTRO: 5881000 QUADRA: 0007 LOTE: 0046 ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 8 / 1016 / 2021</p> <p>PEDRO FELIPE VIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 10937934909 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA FILHO, Nº 4522 CEP: 87510732 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 25 / 1026 / 2021</p> <p>PAULO SERGIO DE AGUILAR CPF/CNPJ: 02393963910 ENDEREÇO: AV UIRAPURU, Nº 557 CEP: 87530000 CIDADE: ICARAIMA UF: PR</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p>COMUNICADO: 30 / 1028 / 2021</p> <p>FERNANDO HENRIQUE RAFAEL OGNIBENI CPF/CNPJ: 88393844991 ENDEREÇO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 4810 CEP: 87501370 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p> <p>Atenciosamente</p> <p>Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1017/2021
SEQUENCIA: 31

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 011A - JARDIM LAGUNA - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIO RUZZENE CPF/CNPJ: 11651903972
CADASTRO: 4013500 QUADRA: 0006 LOTE: 011A
ENDEREÇO: RUA THELMO GALVAO MOREIRA, S/Nº CEP: 87504679
BAIRRO: JARDIM LAGUNA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 31 / 1017 / 2021

MARIO RUZZENE CPF/CNPJ: 11651903972
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PONTES, Nº 2519 CEP: 87506390 CIDADE: UMUARAMA UF: PRPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1026/2021
SEQUENCIA: 36

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0016, Lote: 0021 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

WESLEI MESSIAS DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 34545742858
CADASTRO: 5184900 QUADRA: 0016 LOTE: 0021
ENDEREÇO: RUA DEJIAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 36 / 1026 / 2021

WESLEI MESSIAS DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 34545742858
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 4527 CEP: 87525900 CIDADE: IVATÉ UF: PRPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1026/2021
SEQUENCIA: 39

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0016, Lote: 0024 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FABIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 02247878962
CADASTRO: 5185200 QUADRA: 0016 LOTE: 0024
ENDEREÇO: RUA DEJIAN GARCIA LIRA, S/Nº CEP: 87511152
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 39 / 1026 / 2021

FABIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 02247878962
ENDEREÇO: AV LIBERDADE, Nº 3170 CEP: 87501460 CIDADE: UMUARAMA UF: PRPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1028/2021
SEQUENCIA: 41

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0023 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA CPF/CNPJ: 59292059904
CADASTRO: 5583600 QUADRA: 0008 LOTE: 0023
ENDEREÇO: AV JOÃO HIPOLITO MEGDA, S/Nº CEP: 87511160
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 41 / 1028 / 2021

EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA CPF/CNPJ: 59292059904
ENDEREÇO: AV LONDINA, Nº 3390 CEP: 87502250 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
APTO 04 T A BLOCO DPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1025/2021
SEQUENCIA: 45

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0002 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JABILLY GUTIERREZ BALBINO LOPES CPF/CNPJ: 08888849904
CADASTRO: 5152500 QUADRA: 0009 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA JOÃO BORSATTO, S/Nº CEP: 87511146
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 45 / 1025 / 2021

JABILLY GUTIERREZ BALBINO LOPES CPF/CNPJ: 08888849904
ENDEREÇO: AV AMERICA, Nº 5010 CEP: 87209010 CIDADE: CIANORTE UF: PR
APTO 306PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1017/2021
SEQUENCIA: 56

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0506-A - JARDIM DAS GARÇAS - N.º: S/Nº - LOTE 0506-A, DA SUB. DO LOTE 0506, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 05 E 06**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSY KROMINSKI GRACA CPF/CNPJ: 03526653941
CADASTRO: 4435400 QUADRA: 0008 LOTE: 0506-A
ENDEREÇO: RUA ODILON PEREIRA, S/N CEP: 87503712
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS COMPLEMENTO: LOTE 0506-A, DA SUB. DO LOTE 0506, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 05 E 06

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 56 / 1017 / 2021

JOSY KROMINSKI GRACA CPF/CNPJ: 03526653941
ENDEREÇO: RUA ODILON PEREIRA, Nº 2250 CEP: 87503712 CIDADE: UMUARAMA UF: PRPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1032/2021
SEQUENCIA: 56

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 11/12-A - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº - 11/12-A**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ANGELICA DOS SANTOS COELHO CPF/CNPJ: 05763017951
CADASTRO: 5584900 QUADRA: 0009 LOTE: 11/12-A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511164
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: 11/12-A

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 56 / 1032 / 2021

ANGELICA DOS SANTOS COELHO CPF/CNPJ: 05763017951
ENDEREÇO: RUA SANTA MADALENA, Nº 4835 CEP: 87509090 CIDADE: UMUARAMA UF: PRPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1027/2021
SEQUENCIA: 58

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0027, Lote: 0007 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

KAROLINE MEDEIROS VIAR CPF/CNPJ: 05362128990
CADASTRO: 5256200 QUADRA: 0027 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA SHIGUE YOSHITANI IQUETIL, S/Nº CEP: 87511147
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 58 / 1027 / 2021

KAROLINE MEDEIROS VIAR CPF/CNPJ: 05362128990
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 2361 CEP: 79990000 CIDADE: AMAMBÁ UF: MSPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURANOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº/1032/2021
SEQUENCIA: 66

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0019 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901
CADASTRO: 5585900 QUADRA: 0009 LOTE: 0019
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511164
BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

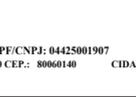
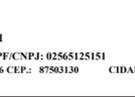
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente FiscalPREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 66 / 1032 / 2021

JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 4864 CEP: 87501430 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 67</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 0031 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: SN</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>JOAO RICARDO SCALIANTE JUNIOR CPF/CNPJ: 37791274825 CADASTRO: 5190700 QUADRA: 0018 LOTE: 0031 ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQEUTL, SN CEP: 8751147 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 78</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0001, Lote: 0006 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: SN</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>VIVIANE PEIXOTO BARION CPF/CNPJ: 05385200948 CADASTRO: 5493500 QUADRA: 0001 LOTE: 0006 ENDEREÇO: RUA ABILIO APARECIDO DOS SANTOS, SN CEP: 87508530 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 90</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0019, Lote: 0028 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>SUELI APARECIDA MACHADO CPF/CNPJ: 18668994816 CADASTRO: 5194500 QUADRA: 0019 LOTE: 0021 ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQEUTL, 000 CEP: 8751147 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 
<p>COMUNICADO: 67 / 1026 / 2021</p> <p>JOAO RICARDO SCALIANTE JUNIOR CPF/CNPJ: 37791274825 ENDEREÇO: RUA SARANDI, Nº 5432 CEP.: 87502090 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 75</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0018, Lote: 0043 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: SN</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>AMANDA GABRIELA CENCI CPF/CNPJ: 08785612936 CADASTRO: 5191900 QUADRA: 0018 LOTE: 0043 ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQEUTL, SN CEP: 8751147 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 78 / 1017 / 2021</p> <p>VIVIANE PEIXOTO BARION CPF/CNPJ: 05385200948 ENDEREÇO: RUA BEATRIZ DE OLIVA MESQUITA, Nº 3022 CEP.: 87503130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 84</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0019, Lote: 0013 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>VERONICA TOMADON FABRIN CPF/CNPJ: 50230492991 CADASTRO: 5190700 QUADRA: 0015 LOTE: 0013 ENDEREÇO: RUA SHIDUE YOSHITANI IQEUTL, 000 CEP: 8751147 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 90 / 1026 / 2021</p> <p>SUELI APARECIDA MACHADO CPF/CNPJ: 18668994816 ENDEREÇO: RUA SÃO MARTINHO, Nº 157 CEP.: 87480000 CIDADE: MARIA HELENA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 95</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0019, Lote: 0028 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>FERNANDO JOSE SCANDIUZZI CPF/CNPJ: 29801616830 CADASTRO: 5195200 QUADRA: 0019 LOTE: 0028 ENDEREÇO: RUA EDEMLTON GERALDO POZZA, 000 CEP: 8751148 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 
<p>COMUNICADO: 75 / 1026 / 2021</p> <p>AMANDA GABRIELA CENCI CPF/CNPJ: 08785612936 ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1066 CEP.: 38026250 CIDADE: UBERABA UF.: MG</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1027 / 2021 SEQUENCIA: 77</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0027, Lote: 3132-C - PQ RES METROPOLITANO - N.º: SN - LOTE 3132-C, SUBDIVISÃO DO LOTE 3132, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 31 E 32</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>MICHEL DUTRA GARCIA CPF/CNPJ: 04425001907 CADASTRO: 5258730 QUADRA: 0027 LOTE: 3132-C ENDEREÇO: RUA EDEMLTON GERALDO POZZA, SN CEP: 8751148 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO: LOTE 3132-C, SUBDIVISÃO DO LOTE 3132, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 31 E 32</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 84 / 1026 / 2021</p> <p>VERONICA TOMADON FABRIN CPF/CNPJ: 50230492991 ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, Nº 329 CEP.: 87540000 CIDADE: PÉROLA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 89</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0008, Lote: 0013 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: SN</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>SIMONE SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 02565125151 CADASTRO: 5502800 QUADRA: 0008 LOTE: 0013 ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, SN CEP: 87503716 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 95 / 1026 / 2021</p> <p>FERNANDO JOSE SCANDIUZZI CPF/CNPJ: 29801616830 ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 744 CEP.: 85604060 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 101</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0019, Lote: 0038 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>DANIEL HENRIQUE STABELINI CPF/CNPJ: 04392006956 CADASTRO: 5196200 QUADRA: 0019 LOTE: 0038 ENDEREÇO: RUA EDEMLTON GERALDO POZZA, 000 CEP: 8751148 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 
<p>COMUNICADO: 77 / 1027 / 2021</p> <p>MICHEL DUTRA GARCIA CPF/CNPJ: 04425001907 ENDEREÇO: RUA DR. FAIVRE, Nº 340 CEP.: 80060140 CIDADE: CURITIBA UF.: PR APTO 72</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1027 / 2021 SEQUENCIA: 77</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0027, Lote: 3132-C - PQ RES METROPOLITANO - N.º: SN - LOTE 3132-C, SUBDIVISÃO DO LOTE 3132, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 31 E 32</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>MICHEL DUTRA GARCIA CPF/CNPJ: 04425001907 ENDEREÇO: RUA DR. FAIVRE, Nº 340 CEP.: 80060140 CIDADE: CURITIBA UF.: PR APTO 72</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 89 / 1017 / 2021</p> <p>SIMONE SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 02565125151 ENDEREÇO: RUA INDAIA, Nº 3186 CEP.: 87503130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 89</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0008, Lote: 0013 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: SN</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>SIMONE SILVA VIEIRA CPF/CNPJ: 02565125151 CADASTRO: 5502800 QUADRA: 0008 LOTE: 0013 ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, SN CEP: 87503716 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 	<p>COMUNICADO: 101 / 1026 / 2021</p> <p>DANIEL HENRIQUE STABELINI CPF/CNPJ: 04392006956 ENDEREÇO: RUA IBIAL, Nº 3200 CEP.: 87503520 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1026 / 2021 SEQUENCIA: 101</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0019, Lote: 0038 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: 000</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>DANIEL HENRIQUE STABELINI CPF/CNPJ: 04392006956 CADASTRO: 5196200 QUADRA: 0019 LOTE: 0038 ENDEREÇO: RUA EDEMLTON GERALDO POZZA, 000 CEP: 8751148 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p> 

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1027/2021
SEQUENCIA: 102

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 003B - PQ RES METROPOLITANO - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FERNANDA CASSERO TUTHIASHI CPF/CNPJ: 0823442921
CADASTRO: 524389 QUADRA: 002B LOTE: 003B
ENDERECO: RUA LAURO BARROSO FERREIRO, S/Nº CEP: 8750000
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 102 / 1027 / 2021
FERNANDA CASSERO TUTHIASHI CPF/CNPJ: 0823442921
ENDERECO: AV SENADOR SALGADO FILHO, Nº 4259 CEP: 8750000 CIDADE: CURITIBA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 109

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 001B - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOAO PAULO MARTINI CPF/CNPJ: 07960417937
CADASTRO: 570000 QUADRA: 002B LOTE: 001B
ENDERECO: RUA EMILIO GERALDO FOZZA, 000 CEP: 8751148
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 109 / 1026 / 2021
JOAO PAULO MARTINI CPF/CNPJ: 07960417937
ENDERECO: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 2179 CEP: 8750079 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 112

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 001A, Lote: 001B - PQ RES METROPOLITANO - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DELCO PINHEIRO CPF/CNPJ: 6689402694
CADASTRO: 514600 QUADRA: 001B LOTE: 001B
ENDERECO: RUA EMILIO GERALDO FOZZA, S/Nº CEP: 8751148
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 112 / 1025 / 2021
DELCO PINHEIRO CPF/CNPJ: 6689402694
ENDERECO: RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Nº 380 CEP: 8750979 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1023/2021
SEQUENCIA: 114

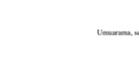
MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 001B - PQ RES METROPOLITANO III - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MECIAS HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 0886424954
CADASTRO: 562320 QUADRA: 001B LOTE: 001B
ENDERECO: RUA EUGENIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8750000
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 1-B DA SUBDIVISAO DO LOTE VIII

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 114 / 1032 / 2021
MECIAS HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 0886424954
ENDERECO: RUA EUGENIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8750000 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1032/2021
SEQUENCIA: 115

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 001C - PQ RES METROPOLITANO III - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MANOEL APARECIDO BARROS CPF/CNPJ: 19074719953
CADASTRO: 502230 QUADRA: 001B LOTE: 001C
ENDERECO: RUA EUGENIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8750000
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº C DA SUBDIVISAO DO LOTE VIII

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 115 / 1032 / 2021
MANOEL APARECIDO BARROS CPF/CNPJ: 19074719953
ENDERECO: RUA EUGENIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8751141 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1032/2021
SEQUENCIA: 116

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 004A, Lote: 0005 - PQ RES METROPOLITANO III - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE CHAGAS GOMES CPF/CNPJ: 17365530953
CADASTRO: 562230 QUADRA: 001B LOTE: 0005
ENDERECO: RUA EUGENIO PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8750000
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 116 / 1032 / 2021
JOSE CHAGAS GOMES CPF/CNPJ: 17365530953
ENDERECO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, Nº 1590 CEP: 8750679 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 122

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 001A, Lote: 0035 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: 6888161918
CADASTRO: 514780 QUADRA: 001B LOTE: 0035
ENDERECO: RUA PRIMO VALDEMAR BOSCATO, S/Nº CEP: 8751149
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 122 / 1025 / 2021
JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: 6888161918
ENDERECO: AV ROBERTO DE MOURA, Nº 5718 CEP: 8750000 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 124

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 0002 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ADAO CARLOS MUIH CPF/CNPJ: 4834892953
CADASTRO: 528280 QUADRA: 001B LOTE: 0002
ENDERECO: RUA PRIMO VALDEMAR BOSCATO, S/Nº CEP: 8751149
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 124 / 1026 / 2021
ADAO CARLOS MUIH CPF/CNPJ: 4834892953
ENDERECO: AV LONDINA, Nº 2400 CEP: 8750120 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 127

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 0014 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 3859**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901
CADASTRO: 528400 QUADRA: 001B LOTE: 0014
ENDERECO: RUA PRIMO VALDEMAR BOSCATO, S/Nº CEP: 8751149
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 127 / 1026 / 2021
JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901
ENDERECO: RUA BARBA, Nº 404 CEP: 8750149 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1027/2021
SEQUENCIA: 130

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 020B, Lote: 0030 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOHSON LOBATO SILVA CPF/CNPJ: 05612807978
CADASTRO: 527000 QUADRA: 020B LOTE: 0030
ENDERECO: RUA PROJETADA M - PARQUE RESIDENCIAL METROPOLITANO, S/Nº CEP: 8750000
BARRIO: PQ RES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 130 / 1027 / 2021
JOHSON LOBATO SILVA CPF/CNPJ: 05612807978
ENDERECO: RUA WILSON BELIN, Nº 802 CEP: 8750664 CIDADE: UMARAMA UF: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 132

MUNICÍPIO DE UMARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO** (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 001A, Lote: 0003 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 52N**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 152

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0013, Lote: 0046 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VANESSA DA SILVA GZUZALDO CPF/CNPJ: 00661212998
CADASTRO: 517000 QUADRA: 0013 LOTE: 0046
ENDERECO: RUA THERÉZIA BERTOLINI, 000 COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 148

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0013, Lote: 0025 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ASSAKO YOSHIOKA KIMURA CPF/CNPJ: 4886140978
CADASTRO: 517000 QUADRA: 0013 LOTE: 0025
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, S/Nº COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 105 /1025/2021
ASSAKO YOSHIOKA KIMURA CPF/CNPJ: 4886140978
ENDERECO: RUA CAMARAJUNIOR, Nº 649 CEP.: 87620-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 169

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0014, Lote: 0026 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CAROLINE FERREDA MAGALHÃES CPF/CNPJ: 0800628014
CADASTRO: 517000 QUADRA: 0014 LOTE: 0026
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, S/Nº COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 109 /1025/2021
CAROLINE FERREDA MAGALHÃES CPF/CNPJ: 0800628014
ENDERECO: RUA CARNEIRO DE ABREU, Nº 1291 CEP.: 87040-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 173

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0014, Lote: 0026 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JESIAS JUNIOR DOS SANTOS CPF/CNPJ: 04622017108
CADASTRO: 521228 QUADRA: 0023 LOTE: 0016
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, 000 COMPLEMENTO: LOTE C - DA SUBDIVISÃO DO LOTE U,
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 173 /1026/2021
JESIAS JUNIOR DOS SANTOS CPF/CNPJ: 04622017108
ENDERECO: RUA ANDARAÍ, Nº 592 CEP.: 87502-130 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
Bairro: ZONA III

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1025/2021
SEQUENCIA: 174

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0022, Lote: 0045 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 0241480953
CADASTRO: 517000 QUADRA: 0023 LOTE: 0045
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, S/Nº COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 174 /1025/2021
FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 0241480953
ENDERECO: RUA CRUZALTA, Nº 329 CEP.: 87501-300 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 152 /1025/2021
VANESSA DA SILVA GZUZALDO CPF/CNPJ: 00661212998
ENDERECO: RUA JOSE RONDO RAMOS, Nº 422 CEP.: 87620-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
SALARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 153

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0014, Lote: 0026 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE APARECIDO GOMES CPF/CNPJ: 794652894
CADASTRO: 521000 QUADRA: 0022 LOTE: 0023
ENDERECO: RUA THERÉZIA BERTOLINI, 000 COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 153 /1026/2021
JOSE APARECIDO GOMES CPF/CNPJ: 794652894
ENDERECO: AV. GOIÂNIA, Nº 221 CEP.: 87500-079 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1027/2021
SEQUENCIA: 153

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0038, Lote: 0028 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOSE RAIMUNDO DAMASCENO CPF/CNPJ: 396792897
CADASTRO: 527000 QUADRA: 0023 LOTE: 0038
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, S/Nº COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 153 /1027/2021
JOSE RAIMUNDO DAMASCENO CPF/CNPJ: 396792897
ENDERECO: RUA ANDARAÍ, Nº 311 CEP.: 87500-000 CIDADE: GOMERÉ UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 164

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0022, Lote: 0045 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ARYAM NATAL DA SILVA CPF/CNPJ: 046722997
CADASTRO: 521000 QUADRA: 0023 LOTE: 0045
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, 000 COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 164 /1026/2021
ARYAM NATAL DA SILVA CPF/CNPJ: 046722997
ENDERECO: RUA PATIVATA, Nº 101 CEP.: 87030-000 CIDADE: MARINGÁ UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 177

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0023, Lote: 0023 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LEANDRO BALBINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035809396
CADASTRO: 521000 QUADRA: 0023 LOTE: 0023
ENDERECO: RUA ROBERTO HIRSH, S/Nº COMPLEMENTO:
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 177 /1026/2021
LEANDRO BALBINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 035809396
ENDERECO: AV. PALMAS, Nº 1222 CEP.: 84000-000 CIDADE: CRUZEIRO DO SUL UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 182

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0014, Lote: 0026 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 58**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RODRIGO SANCHES CPF/CNPJ: 3486180889
CADASTRO: 521000 QUADRA: 0014 LOTE: 0026
ENDERECO: RUA IRIDIAN GARCIA LIMA, 000 CEP: 875115
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 182 /1026/2021
RODRIGO SANCHES CPF/CNPJ: 3486180889
ENDERECO: RUA RADEZ DE MARA, Nº 205 CEP.: 87042-000 CIDADE: MARINGÁ UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1026/2021
SEQUENCIA: 192

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICADO(A)**, com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito, **Quadra: 0024, Lote: 0005 - PQ RES METROPOLITANO - N.º 800**.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FLAVIO ALVES DA PALMÃO CPF/CNPJ: 0477089798
CADASTRO: 521000 QUADRA: 0024 LOTE: 0005
ENDERECO: RUA IRIDIAN GARCIA LIMA, 000 CEP: 875115
BARRIO: POBRES METROPOLITANO

Assinamento Umuarama, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Karline Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87581-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**

COMUNICADO: 192 /1026/2021
FLAVIO ALVES DA PALMÃO CPF/CNPJ: 0477089798
ENDERECO: RUA ANDARAÍ, Nº 1408 CEP.: 87011-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021
Processamento Licitação 01/2021

De acordo com o disposto no art. 24, II e V, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitação 01/2021, alinçada a Portaria nº 02/2021 e após o relatório pericial, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2021, dispensa o ato licitatório referente à aquisição junto à empresa LIDAS QUEIROZ QUEIROZ S.A. LID